



Introdução à Contabilidade Pública e Tesouraria

Fabírcia Coelho de Freitas Zanetti



Cuiabá - MT
2015



Presidência da República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica

© Este caderno foi elaborado Pelo Instituto Federal de Minas Gerais – Ouro Preto/ MG, para a Rede e-Tec Brasil, do Ministério da Educação em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso.

Equipe de Revisão

Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT

Coordenação Institucional
Carlos Rinaldi

**Coordenação de Produção de Material
Didático Impresso**
Pedro Roberto Piloni

Diagramação
Tatiane Hirata

Revisão de Língua Portuguesa
Nilma Carvalho

Revisão Final
Claudinet Antonio Coltri Junior

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tec-
nologia de Minas Gerais – Ouro Preto - MG**

Coordenação Institucional
Reginato Fernandes dos Santos

Coordenador do Curso
Marinalva Maria de Brito

Diretor de Ensino
Valério Augusto Lopes Passos

Projeto Gráfico
Rede e-Tec Brasil/UFMT



Apresentação Rede e-Tec Brasil

Prezado(a) estudante,

Bem-vindo(a) à Rede e-Tec Brasil!

Você faz parte de uma rede nacional de ensino, que por sua vez constitui uma das ações do Pronatec - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. O Pronatec, instituído pela Lei nº 12.513/2011, tem como objetivo principal expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira, propiciando caminho de acesso mais rápido ao emprego.

É neste âmbito que as ações da Rede e-Tec Brasil promovem a parceria entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) e as instâncias promotoras de ensino técnico como os institutos federais, as secretarias de educação dos estados, as universidades, as escolas e colégios tecnológicos e o Sistema S.

A educação a distância no nosso país, de dimensões continentais e grande diversidade regional e cultural, longe de distanciar, aproxima as pessoas ao garantir acesso à educação de qualidade e ao promover o fortalecimento da formação de jovens moradores de regiões distantes, geograficamente ou economicamente, dos grandes centros.

A Rede e-Tec Brasil leva diversos cursos técnicos a todas as regiões do país, incentivando os estudantes a concluir o ensino médio e a realizar uma formação e atualização contínuas. Os cursos são ofertados pelas instituições de educação profissional e o atendimento ao estudante é realizado tanto nas sedes das instituições quanto em suas unidades remotas, os polos.

Os parceiros da Rede e-Tec Brasil acreditam em uma educação profissional qualificada – integradora do ensino médio e da educação técnica - capaz de promover o cidadão com capacidades para produzir, mas também com autonomia diante das diferentes dimensões da realidade: cultural, social, familiar, esportiva, política e ética.

Nós acreditamos em você!

Desejamos sucesso na sua formação profissional!

Ministério da Educação
Julho de 2015

Nosso contato
etecbrasil@mec.gov.br



Indicação de Ícones

Os ícones são elementos gráficos utilizados para ampliar as formas de linguagem e facilitar a organização e a leitura hipertextual.



Atenção: indica pontos de maior relevância no texto.



Saiba mais: oferece novas informações que enriquecem o assunto ou "curiosidades" e notícias recentes relacionadas ao tema estudado.



Glossário: indica a definição de um termo, palavra ou expressão utilizada no texto.



Mídias integradas: remete o tema para outras fontes: livros, filmes, músicas, *sites*, programas de TV.



Atividades de aprendizagem: apresenta atividades em diferentes níveis de aprendizagem para que o estudante possa realizá-las e conferir o seu domínio do tema estudado.



Refleta: momento de uma pausa na leitura para refletir/escrever sobre pontos importantes e/ou questionamentos.





Palavra da Professora-autora

Caro (a) estudante!

Foi com prazer que recebi o convite para participar desta experiência nova na qual nosso Instituto está empenhado em trabalhar.

Sempre acreditei que a base para toda e qualquer mudança é a educação, independentemente, de esta ser ministrada em uma sala de aula convencional ou em uma mídia virtual.

Digo que a apreensão por fazer um bom trabalho me afligiu no início, contudo o desafio de promover a troca intelectual foi maior e fez com que superasse os meus medos e pudesse compartilhar com todos vocês este material.

Espero que juntos possamos desenvolver um aprendizado, modificando comportamentos, transpondo obstáculos, tornando-nos indivíduos melhores a cada dia.

Um grande abraço!

Fabírcia Zanetti



Apresentação da Disciplina

A disciplina Introdução à Contabilidade Pública e Tesouraria é muito interessante. Dividiremos os trabalhos em dois aspectos: A contabilidade como um todo nos capítulos 1, 2 e 3 e a contabilidade focada nos serviços públicos, capítulos 4 e 5.

Iniciaremos nossos trabalhos fazendo um passeio pela história da Contabilidade, avançando pela sua evolução e chegando até os dias atuais. Descobriremos a quem interessa a contabilidade e traremos os conceitos básicos que deverão sempre estar à mão de vocês para recorrer quando surgirem as dúvidas.

Prosseguindo nossos encontros, apresentaremos noções de débito e crédito e partiremos para a explanação das Técnicas Contábeis e da Apuração dos Resultados.

Com estes fundamentos bem sedimentados, passaremos a tratar individualmente da natureza dos componentes que influenciam e modificam, provocando variações patrimoniais. Apresentaremos novos conceitos, mediante exemplos concretos, do que seja Depreciação, Amortização e Exaustão.

A partir do Capítulo 4, teremos um direcionamento mais explícito para o “fogo” governamental. Nele faremos um estudo sobre a parte tributária, em todas as três esferas: federal, estadual e municipal.

No Capítulo 5, trataremos do orçamento das receitas, das despesas e do patrimônio público e a seguir falaremos do sistema de escrituração com seu Plano de Contas, sua classificação, lançamento, chegando ao Balanço Patrimonial e às Variações Patrimoniais. Finalizaremos nosso encontro tratando do tema Noções de Tesouraria.

Durante todas as etapas faremos muitos exercícios e proporcionaremos muita discussão de forma que todo o conteúdo possa ser perfeitamente compreendido por todos.



Sumário

Aula 1. Noções preliminares e conceitos fundamentais	13
1.1 Noções preliminares	13
1.2 Origem da contabilidade	15
1.3 Limitações do método contábil	17
1.4 Conceitos fundamentais	18
Aula 2. Noções de débito e crédito	27
2.1 Débito	27
2.2 Crédito	28
2.3 Regras para o crédito e débito das contas conforme sua natureza	28
2.4 Origens e aplicações dos recursos	29
2.5 Método das partidas dobradas	30
2.6 Balancetes de verificação	32
2.7 Contabilização básica de transações	33
2.8 Provisões	36
2.9 Amortização e depreciação	37
Aula 3. Demonstrações financeiras	41
3.1 Balanço patrimonial	42
3.2 Demonstração do resultado do exercício	44
3.3 Outras demonstrações financeiras	49
Aula 4. Tributos e contribuições sociais	53
4.1 Tributos municipais	54
4.2 Tributos estaduais	56
4.3 Tributos federais	58
Aula 5. Contabilidade pública	73
5.1 Objetos da contabilidade pública	74
5.2 Regime de apuração de resultado	75
5.3 Sistemas de contas	75
5.4 Variações patrimoniais	76



5.5 Plano de contas.....	79
5.6 A contabilidade pública e a informática.....	81
5.7 Contabilizando os fatos	82
5.8 Contabilizando os fatos contábeis.....	84
5.9 Demonstrações contábeis	85
5.10 Tesouraria.....	86
Palavras Finais.....	89
Referências.....	90
Currículo da Professora-autora.....	92



Aula 1. Noções preliminares e conceitos fundamentais

Objetivos:

- conhecer os primeiros dados sobre a disciplina a ser trabalhada como: a origem da Contabilidade, sua importância e seu desenvolvimento ao longo do tempo; e
- compreender os conceitos básicos que estarão presentes ao longo do curso.

Prezado (a) estudante, vamos iniciar a nossa disciplina trazendo para você as noções preliminares e os conceitos fundamentais da contabilidade. Espero que goste da nossa aula. Vamos em frente?

1.1 Noções preliminares

A Contabilidade é uma Ciência Social Aplicada, concebida para captar, registrar, acumular, resumir e interpretar fenômenos que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de qualquer ente.

Mas quem são estes entes?



Figura 1
Fonte: autora

As pessoas físicas somos: eu, você, seu vizinho, o juiz de futebol, a atriz de novela, ou seja, qualquer pessoa.



As pessoas jurídicas são: a padaria da esquina, a rede de televisão, o posto de gasolina, o time de futebol, o supermercado. Mas não se resume a isso. Também são o Estado, o Município onde vivemos, a União, as Escolas Públicas.



Não se esqueça, a contabilidade interessa não apenas às pessoas que têm lucro (rentabilidade). Empresas que não têm finalidade lucrativa também têm que apresentar sua contabilidade, sempre que solicitada, pelos órgãos do governo.

1.1.1 Por que a contabilidade é importante?

Para cada grupo de entes interessados na contabilidade, pode-se apresentar uma importância. Vejamos:

- Pessoa Física: maior controle do que ganha e do que pode gastar, equilibrando assim, seu orçamento doméstico;
- Sócios ou acionistas de uma empresa: a contabilidade serve para apresentar a rentabilidade e segurança de seus investimentos;
- Administradores e Diretores de empresas: como são eles os agentes de decisão dentro da entidade a que pertencem, a contabilidade os ajuda a tomar as decisões;
- Bancos: tem duplo interesse, como empresa, tem que conhecer seus próprios dados para a tomada de decisões, visando o lucro para os acionistas, de outro lado, ele precisa saber da vida contábil daqueles que o procuram, quer sejam para tomar empréstimos ou para fazer investimentos diversos, pois é através da contabilidade dessas pessoas que o banco saberá se é possível ou não operar com segurança.
- Governo: assim como o banco, também tem duplo interesse. Primeiramente o governo se baseia na contabilidade de todos os entes para exercer o poder de tributar e arrecadar impostos, taxas e contribuições e, em segundo, para poder contabilizar seus próprios ganhos, perdas e gastos.

Podemos concluir então que a finalidade para as quais se usa a informação contábil são:

**CONTROLE
PLANEJAMENTO**



1.2 Origem da contabilidade

O homem, no tempo das cavernas, sobrevivia mediante a colheita de frutos e a caçada de animais que promovia diariamente. A partir do momento que percebeu que poderia guardar as provisões por mais dias, passou a formar seu primeiro patrimônio e com isso surgiu também a Contabilidade.

Segundo o site <http://www.milenio.com.br/siqueira/Trab.004.doc>, as formas de registro e os caracteres para representá-la variavam entre os povos, até surgir a escrita e os algarismos, hoje de uso universal. Alguns mensuravam o valor dos componentes de seu patrimônio com o uso de pedaços de madeira ou de osso, outros utilizavam nós dados em fios de juta ou algodão e outros ainda faziam sinais nas pedras, como hoje são encontrados em paredes de cavernas da Antiguidade.

É possível dizer então que a Contabilidade nasceu da própria civilização e de sua necessidade de escriturar.

A Contabilidade teve como característica primordial a prestação de informações em relação ao ativo e ao passivo para o proprietário, ou seja, o enfoque era financeiro, donde se conclui que toda contabilidade é financeira.

1.2.1 A contabilidade do século XV ao XIX

No século XV, a contabilidade da dupla entrada foi inventada para atender às necessidades de controles dos mercadores venezianos. A partir da revolução industrial, o primeiro sistema de custos foi criado para que houvesse uma compreensão dos recursos que estavam sendo empregados nos produtos das novas fábricas. No século XIX, a invenção da estrada de ferro e do telégrafo encorajou a dispersão das atividades econômicas em vastas expansões territoriais e testemunhou o advento das grandes companhias de distribuição, gerando a necessidade de novos indicadores contábeis financeiros capazes de avaliar o desempenho de cada uma.



Figura 2
Fonte: autora



1.2.2 Evolução contábil do século XX

A Contabilidade, assim como todas as áreas do conhecimento humano, precisou adaptar-se a novos enfoques mediante as mudanças econômicas e sociais ocorridas ao longo dos tempos.

Segundo Martin (2002),

no final do século XIX, houve o surgimento dos primeiros conglomerados empresariais que forçaram a tecnologia contábil a adaptar-se para controlar o desempenho e consolidar as atividades de empresas com múltiplas subsidiárias e unidades de negócio (MARTIN, 2002. p. 7).

No início do século XX, com o surgimento da administração científica, desenvolvida por Taylor e Fayol, novos padrões de tempo e quantidade foram criados para a administração das atividades industriais e novamente a contabilidade respondeu desenvolvendo o sistema custo-padrão.

1.2.3 Os tempos modernos

A partir de 1930, criou-se a contabilidade voltada para a utilização interna ou financeira, em que o foco era salvaguardar os interesses dos investidores minoritários, padronizando determinados princípios gerais que, posteriormente, seriam a base das demonstrações contábeis.

Nas últimas cinco décadas, aproveitando-se de todas essas regras gerais para as demonstrações contábeis, o fisco passou a utilizá-las como base de cálculo para os impostos a serem pagos, gerando uma maior burocracia para as empresas e desviando o foco de gerencial para fiscal.

A necessidade de informações para a tomada de decisões mudou radicalmente na última década e as críticas que se fazem hoje à contabilidade se concentram em sua relevância nesse novo cenário.

A simples verificação dos custos não habilita qualquer empresa a verificar se está efetivamente produzindo valor. Por conseguinte, também não lhe permitirá saber se está utilizando os recursos certos na sua atividade produtiva, ou seja, a contabilidade ainda é incapaz de identificar e medir as reais necessidades das empresas.



Figura 3

Fonte: autora

1.2.4 Tempos atuais

Para o Conselho Federal de Contabilidade – CFC: “A Contabilidade Gerencial é a parte da Contabilidade que se refere ao fornecimento de informações e de subsídios para a tomada de decisões de caráter corrente e as de natureza estratégica”, enquanto que a Contabilidade Financeira é uma vertente da contabilidade que direciona seus atos para gestão financeira do capital aplicado, cuidando da elaboração das demonstrações financeiras mediante princípios contábeis.

Percebe-se, pois, que a Contabilidade não é uma ciência unânime em seu entendimento e nem tampouco isolada, valendo-se de todos os argumentos interdisciplinares para apresentar a empresa, não apenas em forma numérica para o governo, mas também na forma de geração de valor para a sociedade.

1.3 Limitações do método contábil

É preciso, contudo, esclarecer que a Contabilidade não é e nem deve ser entendida como um fim em si mesma, ou seja, toda e qualquer informação que ela puder gerar só terá utilidade se satisfizerem às necessidades de seus interessados, e não apenas daquele que produz a informação — o contador.



Figura 4

Fonte: autora



A informação que a Contabilidade produz representa o momento atual, isto porque a contabilidade é estática. Pode-se dizer que é uma foto, um retrato daquele momento em que a informação foi produzida. É necessário então para que seus dados sejam confiáveis, que a busca pela informação seja diária, desta forma teremos um retrato mais fiel.

A Contabilidade só é capaz de captar e registrar, normalmente, eventos mensuráveis em moeda. Sabemos que as decisões de cada ente, não pode ser baseada apenas em um dado. Ela depende de vários outros elementos.

Assim como todas as ciências, a Contabilidade ainda está em discussão, no que diz respeito a princípios, a procedimentos de avaliação bem como à terminologia, ou seja, nada é definitivo, pois estamos em movimento pela busca do conhecimento.



Atividades de aprendizagem

Após ler o texto aponte:

1. Quando surgiu a contabilidade;
2. Por que e para quem ela é importante;
3. Quais as limitações que o método contábil sofre.

1.4 Conceitos fundamentais

Como em todo e qualquer estudo, aprenderemos um pouco mais sobre o significado das palavras e seu uso, conforme a ciência que a utiliza.

Vimos no Capítulo anterior que a Contabilidade é uma Ciência, cujo objetivo é captar, registrar, acumular, resumir e interpretar fenômenos que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de qualquer ente. Desta forma, a contabilidade estará fornecendo informações úteis que vão ajudar no processo de tomada de uma decisão.

Conclui-se, portanto, que a informação contábil deve ser, em geral e antes de tudo, veraz e equitativa, de forma a satisfazer as necessidades de quem a utiliza. Deve propiciar revelação suficiente sobre a entidade, de modo a facilitar a concretização dos propósitos do usuário, revestindo-se de:



Confiabilidade = segurança

Tempestividade = momento adequado

Compreensibilidade = fácil compreensão

Comparabilidade = uniformidade.

1.4.1 Bens x Direitos x Obrigações

Bens: tudo o que pode ser avaliado economicamente e que satisfaça as necessidades humanas. Podem ser:

- **De consumo:** quando fazem parte do processo produtivo, divididos em duráveis ou não duráveis. Ex. máquinas de produção da fábrica;
- **De renda:** não destinados à produção, mas sem os quais não seria possível produzir. Ex. móveis do escritório da fábrica;
- **Fixos ou imobilizados:** bens duráveis com vida útil superior a 1 ano. Ex. carro;
- **Bens intangíveis:** não possuem existência física, porém representam uma aplicação de capital indispensável aos objetivos da entidade. Ex. conhecimento dos funcionários, um ponto comercial.

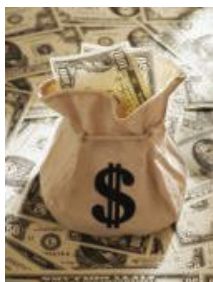


Figura 5

Fonte: autora

- **Direitos:** são os valores a serem recebidos de terceiros, quer sejam por vendas, aluguel, ou ainda, como por exemplo, uma propriedade nossa que está em poder de outra pessoa. É tudo o que me pertence, mas por algum motivo encontra-se com outra pessoa.



- **Obrigações:** são dívidas ou compromissos de qualquer espécie ou natureza que assumimos perante alguém. Também são os bens de terceiros que se encontram conosco.



Podemos concluir que nossa casa é um bem móvel, durável. Se ela estiver alugada para alguém, temos para com essa pessoa direitos a receber (aluguel), mas se pagamos o aluguel para alguém, temos uma obrigação a pagar.

1.4.2 Ativo X Passivo

O Ativo representa todos os bens e direitos a receber de uma entidade ou de uma pessoa.



Figura 6

Fonte: autora

Podem estar expressos através de:

- Moeda;
- Caixa;
- Bancos;
- Imóveis;
- Veículos;
- Equipamentos;
- Mercadorias;



- Títulos a receber;
- Clientes; outros.

O Passivo representa basicamente, as obrigações a pagar, isto é, as quantias que alguém ou uma empresa deve a terceiros.

Podem ser expressos através de:

- Títulos a pagar;
- Contas a pagar;
- Fornecedores;
- Salários a pagar;
- Impostos a pagar;
- Hipotecas a pagar; outros



Figura 7
Fonte: autora

1.4.3 Despesas x Receitas

Não é nada difícil explicar o que são despesas e o que são receitas, pois no nosso dia a dia, conhecemos bem o significado de cada uma dessas palavras, entretanto, existem algumas particularidades que podem confundir.



Despesas são os gastos que a empresa tem para desenvolver suas operações. Pode-se afirmar ainda que é a utilização ou consumo de seus ativos no processo de produzir e obter receitas.

Vale a pena destacar que despesas e custos não são a mesma coisa. Custo é o que a empresa compra para formar seu ativo.

A receita está diretamente ligada à produção de bens ou serviços em sentido amplo.

Pode ser dividida em **operacional**, quando decorre da venda de produtos ou de prestação de serviços ou **não operacional**, quando não tem nenhum vínculo com a finalidade da empresa.

1.4.4 Patrimônio líquido e resultado

O Patrimônio Líquido pode ser definido como a diferença entre o valor de ativo e do passivo de uma entidade, em determinado momento.

$$\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO} = \text{ATIVO} - \text{PASSIVO}$$

Representam o registro do valor que os proprietários de uma empresa têm aplicado no negócio. Sua origem pode ser proveniente das seguintes fontes:

Investimentos = efetuados pelos proprietários da empresa, mediante uma troca por ações, quotas ou outras participações;

Lucros = acumulados na empresa como uma fonte adicional de financiamento.

Assim como o patrimônio líquido é a diferença entre ativo e passivo, o resultado também é a diferença entre as despesas e as receitas dentro de um determinado período.

$$\text{RESULTADO} = \text{RECEITAS} - \text{DESPESAS}$$

1.4.5 Fatos contábeis administrativos

Quando uma empresa aumenta seu ativo através da compra de uma nova máquina, ou quando ela pede dinheiro emprestado ao banco, ou ainda quando ela vende sua mercadoria a um cliente, tendo como forma de recebimento 50% à vista e 50% para pagamento em 30 dias, ela está modifi-



cando seu Balanço Patrimonial.

Ou seja, ela modifica as contas do ativo e do passivo, podendo vir ou não a modificar o patrimônio líquido.

Todas estas transações são chamadas de fatos administrativos. Dependendo do fato que ocorre podemos ter três tipos de comportamento das contas do ativo, passivo e do patrimônio:

- **Permutativo** = os fatos não provocam alteração no patrimônio líquido da empresa, mas modificam os demais elementos do Balanço.
- **Modificativos** = são os fatos que provocam modificação no patrimônio líquido da empresa. Estas alterações podem ser aumentativas ou diminutivas do patrimônio;
- **Misto ou Composto** = quando apresentam, ao mesmo tempo, fatos permutativos e fatos modificativos, apresentando também aumento ou diminuição do patrimônio.

As alterações promovidas pela aquisição, venda, pagamento, etc. são chamadas de fatos administrativos.



1.4.6 Escrituração

Vimos até o momento que diversos fatos ocorrem na vida das empresas, mas onde registrar todas estas situações?



Figura 8
Fonte: autora

O registro oficial, determinado pela legislação como obrigatório para o regis-



tro de todas as transações contábeis de uma empresa é o livro Diário.

O Diário deverá trazer como informações básicas:

- Data da transação, ou data em que ela está sendo registrada no livro diário;
- Nome das contas que estão sendo debitadas e creditadas;
- O valor dos débitos e créditos em cada conta;
- Histórico da transação, descrevendo de forma resumida o que ocorreu.

Pode-se também escriturar cada uma das contas do diário separadamente. Isto é muito útil, pois mediante a Razão, nome dado a este livro auxiliar, temos um controle individual de cada conta e, assim como o diário, possui informações básicas importantes:

- Nome da conta a ser representada;
- Colunas para débitos, créditos e saldo, para demonstrar a diferença acumulada;
- Coluna para indicar se o saldo é credor ou devedor, etc.

1.4.7 Plano de contas

A nomenclatura das contas utilizadas para a escrituração na contabilidade é muito variada, pois existem diversos tipos de transações: prestação de serviço, venda de mercadoria, movimentação em bancos, pagamentos diversos. Para assegurar a uniformidade na utilização das contas para o registro das transações, as empresas se utilizam de um plano de contas.

O plano de contas representa a organização das contas usadas pela empresa, desta forma elas têm sua existência e nomenclatura preestabelecidas, evitando escrituração duplicada de transações, facilitando o levantamento dos balancetes de verificação.

Desta forma também, se garante que em caso de auditorias, os dados possam ser totalmente compreendidos, pois o auditor terá conhecimento do que está escrito, mediante o plano de contas.



Procure sites da área contábil que apresente a estrutura de um plano de contas e faça um pequeno comentário sobre o que você percebeu.



1.4.8 Lançamentos

Quando ocorre um fato administrativo em uma empresa ela deverá fazer o registro deste nos livros exigidos pela legislação. Cada evento será registrado em uma Conta, quer seja do ativo, passivo ou do patrimônio líquido e podemos dizer que a conta é a menor unidade da Contabilidade.

O conjunto de cadeiras, mesas, computador, máquinas de calcular representa uma conta, que normalmente damos o nome Móveis e Utensílios. Assim, se faz para todos os itens pertencentes à empresa: os semelhantes são agrupados e nomeados.

Para fazermos o registro de uma transação em uma conta, o guia utilizado é chamado de Lançamento.

Assim, para cada transação que a empresa fizer, deverá haver um ou mais lançamentos correspondentes, isso porque há transações que envolvem mais do que duas contas.

Ex. Aquisição de um apartamento para escritório, no valor de R\$ 130.000,00, mediante pagamento à vista, o lançamento será:

Caixa = R\$130.000,00

Imóveis = R\$130.000,00.

1.4.9 Exercício social e período contábil

Quando uma empresa é constituída, seus proprietários estabelecem uma determinada data para que oficialmente, seja feito um levantamento geral dos dados de ativo, passivo e patrimônio líquido. Esta data é conhecida como encerramento do exercício social. Normalmente, coincide com o último dia de algum mês e corresponde ao período de 12 meses de atividade da empresa.

O período contábil é o espaço de tempo escolhido para que o setor de contabilidade apresente a situação patrimonial da empresa. Este pode variar de mês a mês, dois em dois meses, e para o governo de ano em ano.

Entretanto, esta regra de 12 meses do exercício social, em alguns casos, poderá não ser válida. Uma empresa que foi constituída em 01/06 e tenha como data final para apresentar seu encerramento 31/12, terá como perí-



odo contábil o prazo de 7 meses, em seu primeiro ano de vida. Os demais, seguirão o exercício social de 12 meses.

Outra possibilidade em que o prazo poderá não ser “verdadeiro” é quando a empresa decide mudar a data de encerramento social. Neste caso o período poderá ter menos de 12 meses ou mais que o período normal de doze.

Resumo

Nesta aula trabalhamos as noções preliminares da contabilidade, sua importância, história e evolução e as limitações do método contábil.

Vimos ainda, os conceitos fundamentais da contabilidade, tais como bens, direitos e obrigações, ativo e passivo, despesas e receitas, patrimônio líquido e resultado, fatos contábeis administrativos, escrituração, plano de contas, lançamentos e exercício social e período contábil.



Atividade de aprendizagem

Pratique o seu aprendizado. Marque A para ativo e P para passivo

- () Títulos a pagar.
- () Dinheiro no cofre da empresa.
- () Contas a receber dos diretores.
- () Ordenados a pagar.
- () Terrenos.
- () Empréstimos bancários a pagar.
- () Equipamentos.
- () Empréstimos concedidos a empregados.
- () Patentes adquiridas.

E assim terminamos a nossa primeira aula. No nosso próximo encontro vamos tratar das noções de crédito e débito. Te espero lá!

Aula 2. Noções de débito e crédito

Objetivos:

- compreender os conceitos básicos da disciplina que estarão presentes ao longo do curso; e
- desenvolver a compreensão dos alunos quanto aos procedimentos iniciais para a contabilização dos fatos.

Seja bem-vindo (a) ao nosso segundo encontro. Vamos aprender as noções de crédito e débito?

Até o momento apenas nos limitamos a definir cada um dos itens que julgamos ser importantes para o conhecimento de cada um de vocês no que se refere à Contabilidade.

A partir de agora, veremos como cada um desses elementos que foram conceituados, interferem, modificam entre si e dão origem às Demonstrações Contábeis.

Prepare-se para colocar à prova tudo o que você já estudou no capítulo I.

Antes de iniciarmos este novo estudo, leia com calma, novamente, todos os conceitos: o que é ativo, passivo, patrimônio líquido.

Foi dada a largada para que você possa creditar mais conhecimentos e potencializar ganhos futuros, valorizando seu patrimônio líquido.



2.1 Débito

Temos por hábito dizer que a palavra débito é algo ruim, pois a relacionamos com dívidas, situações negativas como por exemplo o saldo negativo na conta corrente do banco. Contabilmente falando, precisamos extrapolar este conceito dando-lhe um significado mais amplo e voltado diretamente à



Contabilidade.

O termo débito é uma convenção e serve para indicar se uma transação aumentou ou diminuiu o ativo, o passivo e o patrimônio líquido de uma companhia. Convencionou-se chamar o lado esquerdo de uma conta de Débito.

Título da Conta	
Lado esquerdo Débito	

2.2 Crédito

De forma análoga ao débito, imprimimos ao crédito, o lado positivo, o lado bom, relacionado à possibilidade de comprar a prazo, a um saldo positivo no banco, a algo favorável, etc.

O termo crédito é uma convenção e serve para indicar se uma transação aumentou ou diminuiu o ativo, o passivo e o patrimônio líquido de uma entidade. Convencionou-se chamar o lado direito de uma conta de Crédito.

Título da Conta	
	Lado direito Crédito



Segundo o site <http://www.ebah.com.br/content/ABAAAfSPYAL/apostila-contabilidade?part=14>, a diferença entre o total de débitos e o total de créditos feitos em uma conta em determinado período, é denominada saldo. Se o valor dos débitos for superior ao valor dos créditos, a conta terá um saldo devedor. Se, ao contrário, o valor dos créditos for superior ao valor dos débitos, temos um saldo credor.

2.3 Regras para o crédito e débito das contas conforme sua natureza

De forma geral a principal regra a ser seguida para as contas são:

Ativo = Devedora

Passivo = Credora

Patrimônio Líquido = Credora



Salientamos, entretanto, que toda regra tem sua exceção e os casos serão identificados à medida em que forem aparecendo no texto.

Ao estudarmos o Balanço Patrimonial, notamos algumas semelhanças com a regra que acabamos de mostrar.

As contas do ativo (bens e direitos) estão do lado esquerdo do balanço. Seguindo a lógica, essas contas deverão sempre ser devedoras.

Lembra-se da situação do saldo do banco? Comumente dizemos que o nosso saldo está devedor quando ele está negativo e no caso da contabilidade um saldo devedor pode ou não ser um saldo positivo. Podemos dizer, ainda, que no lado esquerdo encontra-se toda a aplicação da empresa.

Para que o saldo dessas contas fique devedor é necessário que os aumentos e as diminuições sejam registrados na forma representada abaixo:

Qualquer conta do ativo	
Débito \$ aumentos	Créditos \$ diminuições

As contas do passivo ficam do lado direito do Balanço patrimonial e ocorre com elas o inverso do que acontece com as contas do ativo.

Assim temos que os aumentos ou diminuições do passivo (obrigações) devem ser registrados:

Qualquer conta do passivo	
Débito \$ diminuições	Crédito \$ aumentos

Para as contas de patrimônio líquido, uma vez que ocupam o mesmo lado que o passivo, (lado direito do balanço) deverão apresentar a mesma forma de registro.

Qualquer conta do patrimônio líquido	
Débito \$ diminuições	Crédito \$ aumentos

2.4 Origens e aplicações dos recursos

O ativo de uma empresa mostra onde foram aplicados os recursos ou onde foi empregado o capital. Portanto, é possível afirmar que o débito é a parte



da operação que registra onde os recursos são aplicados.

O passivo de uma empresa nos mostra onde foram conseguidos os recursos que estão sendo aplicados nos ativos. Portanto, podemos concluir que o crédito é a parte da operação que registra as origens dos recursos aplicados.

Aplicação = Débito

Origem = Crédito

Este conceito é muito importante de ser lembrado, pois nos momentos em que aparecer uma dúvida se a conta é credora ou devedora, podemos também perguntar se ela é uma aplicação ou se é a origem da transação. Desta forma, teremos maior confiança no que fazemos.

2.5 Método das partidas dobradas

No capítulo I, quando contamos a história da Contabilidade, dissemos que no século XV a dupla entrada foi inventada para atender as necessidades de controles dos mercados venezianos. Mas o que é a “dupla entrada”?

Os primeiros vestígios das partidas dobradas surgiram no princípio do século XIV e, apesar de largamente utilizado na Península Itálica, por poderosos comerciantes e banqueiros, este método somente alcançou notoriedade após a famosa e bem elaborada obra do Frade Luca Pacioli, em 1494.



Figura 9

Fonte: autora



Trata-se de um método muito simples e é universalmente aceito: “Não há débito (s) sem crédito (s) correspondente (s)”, ou seja, para cada um ou mais lançamentos de débito efetuados, deverá corresponder um ou mais lançamentos de créditos, de forma que a soma dos valores debitados seja sempre igual à soma dos valores creditados.

Exemplo: Se eu comprei um computador no valor R\$3.000,00 à vista, haverá um crédito na conta caixa correspondente ao valor de R\$3.000,00 e haverá um débito na conta móveis e equipamentos no valor de R\$3.000,00.

Na prática ...

Para ilustrar a função do débito e do crédito nas contas, iremos simular a composição de uma empresa, fazendo, assim, os lançamentos no livro razão e no livro diário. Desta forma nos familiarizamos com os nomes das contas e com os procedimentos contábeis.

João e Maria resolveram, em 05-04-X7, fundar uma empresa, com o capital totalmente integralizado em dinheiro no ato de R\$ 35.000,00, dividido em 3.500 ações de R\$ 10,00 cada uma. Com a entrada do dinheiro para a sociedade, foi feito o registro da composição da empresa. Vejamos como seriam os lançamentos no Livro Razão:

Caixa	
(1) 35.000,	

Capital	
	35.000, (1)

Esta mesma transação poderia ser registrada no Livro razão da seguinte forma:

Para a ficha caixa

Caixa					
Data	Operação	Débito	Crédito	D/C	Saldo
05.04.x7	A capital	R\$35.000,		D	R\$35.000,

Para a ficha capital

Capital					
Data	Operação	Débito	Crédito	D/C	Saldo
05.04.x7	de caixa		R\$35.000,	C	R\$35.000,



Perceba que a transação foi registrada nas duas contas da mesma forma, o que modificou de uma para a outra foi a posição de débito e crédito. Por se tratar de uma conta de Ativo a conta caixa foi debitada. Já a conta Capital pertence ao Patrimônio Líquido e por isso foi creditada.

Agora, vejamos como seria o registro no Livro Diário:

05.04.X7

Caixa

a Capital

Integralização do capital da empresa Zanetti.

R\$35.000,

2.6 Balancetes de verificação

Como dissemos anteriormente, toda empresa ao final de um período contábil, ou a qualquer momento que necessitar, deverá apresentar um relatório no qual se conheça sua situação financeira.

Também dissemos que estes registros são feitos através do método das partidas dobradas, onde o valor dos débitos sempre será igual ao valor dos créditos para cada lançamento. Podemos então dizer que a qualquer momento que precisarmos consultar os dados da empresa, a soma dos saldos devedores deverá ser exatamente igual à soma dos saldos credores.

Ao fazermos esta verificação estamos preparando um mini balanço da empresa, ao qual denominamos Balancete de verificação. Este balancete, nada mais é que o resumo do que ocorreu com a empresa dentro de determinado espaço de tempo.

Preparar um balancete consiste em relacionar todas as contas utilizadas pela empresa, cujo saldo tenha sido diferente de zero, colocando-as em colunas apropriadas com seus respectivos saldos.



Não se esqueça: o balancete representa a empresa em determinado momento, logo, a data em que foi apurado é fundamental para quem lê.



Exemplo:

Companhia _____

Balancete de verificação em 31/08/X1

Contas	Saldos devedores	Saldos credores
Caixa	200,	
Bancos – conta movimento	10.000,	
Contas a receber	50.000,	
Estoque de mercadorias	80.000,	
Despesas de salário	15.000,	
Móveis e utensílios	20.000,	
Capital social		100.000,
Salários a pagar		5.000,
Duplicatas a pagar		30.000,
Títulos a pagar		40.000,
Outras contas a pagar		200,
	175.200,	175.200,

Atividades de aprendizagem

Vamos colocar em prática o que você aprendeu? Faça o registro de lançamento das seguintes transações da empresa Zanetti:



1. Compra de um apartamento para funcionar a empresa, à vista R\$15.000,
2. Compra de móveis e utensílios da empresa Serrano, a prazo, para o escritório R\$3.000,
3. Impressão de folders de propaganda da empresa, à vista R\$ 500,

Não se preocupe com o nome correto das contas, dê o nome que melhor identificá-las. À medida que formos avançando o conteúdo, você ficará familiarizado com elas.

2.7 Contabilização básica de transações

Fizemos algumas escriturações de lançamentos como exercícios no capítulo anterior. Agora, vamos explicar um pouco mais sobre como contabilizar as transações. Para tanto faremos diversas simulações.



2.7.1 Compra de mercadorias

Quando uma empresa efetua a compra de mercadoria, o valor a ser contabilizado deveria ser o mesmo que consta na nota fiscal do vendedor, ou seja, se compramos uma mercadoria por R\$ 4.000, deveríamos contabilizar:

- Para compra feita à vista

Débito: estoque de mercadoria R\$4.000,

Crédito: bancos R\$4.000,

- Para compra feita a prazo

Débito: estoque de mercadoria R\$4.000,

Crédito: duplicatas a pagar R\$4.000,

Entretanto, sabemos que o valor de R\$4.000, apresentado na nota fiscal possui embutido alguns outros gastos, como seguro, frete, tributos, etc. Desta forma, ao efetuarmos a contabilização desta compra, devemos ter o cuidado de não esquecer de também registrar os demais gastos. Assim, supondo que na compra efetuada anteriormente houve um frete de R\$40, e o ICMS de 18%, nossa contabilização ficaria:

Débito: estoque de mercadoria R\$ 3.240,

Débito: ICMS a recuperar R\$ 720,

Débito: despesas com frete R\$ 40,

Crédito: bancos R\$4.000,

2.7.2 Venda de mercadorias

O processo da venda de mercadorias também requer alguns cuidados a serem observados, quando da contabilização. Assim como na compra de mercadoria, existem alguns itens agregados ao valor da venda, como impostos, custo da mercadoria.

Suponhamos que a empresa que vendeu a mercadoria do exemplo anterior tenha gasto para produzir a mercadoria R\$ 2.500, e da mesma forma que a



empresa que comprou, quem vendeu tem o valor do ICMS de 18%. Como ficaria esta contabilização? Veja que teremos vários fatores novos a pensar.

- Contabilizando a venda de mercadorias

Débito: bancos R\$4.000,

Crédito: receita de vendas R\$4.000,

- Contabilizando o imposto

Débito: ICMS R\$720,

Crédito: ICMS a recolher R\$720,

Temos agora um fato novo, o valor gasto pela empresa para produzir a mercadoria foi de R\$ 2.500, como contabilizar?

Existe uma conta que é denominada Custo da Mercadoria Vendida ou apenas CMV. Nela lançaremos todos os custos que a empresa teve para produzir. Assim:

Débito: CMV R\$2.500,

Crédito: estoque de mercadoria R\$2.500,

Mas ainda falta alguma coisa ... Vamos fazer as contas!

Receita: R\$4.000,

ICMS: R\$ 720,

CMV: R\$ 2.500,

Total R\$ 780, → Que valor é esse ?

Este é o lucro que a empresa teve por produzir e vender sua mercadoria. Mais adiante ensinaremos como fazer a contabilização do lucro ou do prejuízo de uma empresa.



2.8 Provisões

Contabilmente falando, provisão tem sentido de previsão, ou seja, se a empresa sabe que deverá efetuar determinado pagamento daqui a 10 meses, ela começa a guardar este valor ao longo do período, de forma que quando tiver que efetuá-lo, não haja imprevisto.

Existe um princípio dentro da contabilidade chamado conceito de competência do exercício: “que exige que todas as despesas e receitas de uma empresa sejam contabilizadas dentro do exercício em que se realizam, mesmo que não tenham sido pagas ou recebidas” (Gouveia, 1993).

Ora, isso quer dizer que se eu sei que terei que pagar algo ou que terei dinheiro a receber de alguém, isso deverá fazer parte dos dados financeiros da empresa, mesmo que este recebimento ou pagamento ocorra apenas no final do ano. Logo devo provisionar este fato contábil.

Da mesma forma que existe provisão para despesas e perdas certas, que certamente ocorrerão, existe uma provisão para despesas e perdas prováveis, ou seja, que podem ou não vir a ocorrer, isto porque, como dissemos antes, a empresa tem que sempre prever o que pode ou não acontecer ao longo de determinado período.

Um exemplo clássico de uma despesa certa da empresa é a provisão de férias, a provisão de 13º salário, provisão para pagamento de impostos sobre a renda – IRPJ, etc. Suponhamos que João de Souza recebe por mês R\$ 500, sendo que a partir do mês de maio ele passou a receber \$ 550. A contabilização do 13º salário será:

Débito: despesas com 13º salário janeiro R\$ 41,67

Crédito: provisão para 13º salário janeiro R\$ 41,67

De janeiro a abril o valor a ser contabilizado é o mesmo, totalizando R\$ 166,67.

Débito: despesas com 13º salário maio R\$ 45,83

Crédito: provisão para 13º salário maio R\$ 45,83



Da mesma forma, de maio a dezembro, mês a mês deverá ser contabilizado o valor de R\$ 45,83 para João, totalizando R\$ 366,67.

Somando-se os valores, ao final do ano João receberá aproximadamente R\$533,34 referente ao 13º salário.

A empresa no final do ano deverá contabilizar:

Débito: caixa ou banco R\$ 533,34

Crédito: provisão para 13º salário R\$533,34

Para as despesas e perdas prováveis, também chamadas contingências não é muito provável que o fato ocorra, mas devem ser contabilizadas pois representam de alguma forma, um imprevisto para as despesas da empresa. O melhor exemplo para esta situação são as provisões para litígios trabalhistas contra a empresa.

2.9 Amortização e depreciação

Segundo Neves e Viceconti (2007), a Depreciação “representa o desgaste ou a perda da capacidade de utilização (vida útil) de bens tangíveis ou físicos pelo uso, por causas naturais ou por obsolescência tecnológica”.

Por outro lado, também existem bens do ativo imobilizado que não estão sujeitos à depreciação, pelo fato de, ao invés de perderem seu valor, conseguirem se valorizar com o decorrer do tempo, como terrenos, antiguidades, obra de arte.

A depreciação poderá ser feita levando-se em conta a estimativa de tempo de vida útil do bem,

$$\text{Taxa de depreciação (em \%)} = \frac{100\%}{\text{vida útil}}$$

ou por uma quota de depreciação,

$$\text{Quota de depreciação (R\$)} = \text{taxa de depreciação} \times \text{custo do bem (R\$)}$$

As taxas usuais admitidas pela legislação tributária para a depreciação normal são:



Espécie de bens	Taxa anual	Vida útil estimada
Edifícios e construções	4%	25 anos
Equipamentos, ferramentas, máquinas, móveis e utensílios, instalações, etc.	10%	10 anos
Semoventes (animais de tração)	20%	5 anos
Veículos (passageiros ou cargas)	20%	5 anos

As empresas poderão ainda, mediante comprovação de utilização de seus bens em mais de um turno de 8 horas de trabalho (o que diminuiria a vida útil dos bens), valer-se da depreciação de forma acelerada, mediante a sua divisão pelo coeficiente de 1,5 quando de sua utilização em dois turnos e pelo coeficiente 2,0 quando de 3 turnos de trabalho.

Assim, uma máquina que tem o tempo de vida útil estimado em 10 anos para utilização em 1 turno terá sua vida reduzida para 6,66 anos se utilizada em 2 turnos e para 5 anos se utilizada em três turnos.

Um bom exemplo da depreciação de um bem é um veículo. Ficou convencionalizado que um veículo de passageiros ou cargas tem uma vida útil estimada em 5 anos. Isto é o mesmo que dizer que um veículo que hoje adquirimos por R\$ 25.000, daqui a 5 anos valerá R\$ 0,0.

Débito: encargos de depreciação anual R\$ 5.000,

Crédito: depreciação acumulada R\$ 5.000,

A Amortização representa a diminuição do valor aplicado na aquisição de direitos, cujo prazo de utilização ou existência é limitado, por motivos contratuais ou legais, ou seja, é a importância correspondente à recuperação do capital que foi aplicado em bens intangíveis, ou em despesas que contribuíam para a formação do resultado de mais de um exercício social.

Vale lembrar que apenas alguns bens do ativo permanente, imobilizado ou diferido, poderão ser amortizados, como:

- Marcas e patentes;
- Direitos autorais, concessões, fórmulas ou processos de fabricação;
- Ponto comercial;



- Custo de projetos técnicos;
- Despesas pré-operacionais, pré-industriais, de organização, reorganização, reestruturação ou remodelação de empresas.

Contabilizando:

Débito: despesas com amortização

Crédito: amortização acumulada

Resumo

Nesta aula aprendemos o que são débitos e créditos, as Regras para o crédito e débito das contas conforme sua natureza, as origens e aplicações dos recursos, o método das partidas dobradas, balancetes de verificação, contabilidade básica de transações, provisões e amortização e depreciação

Atividades de aprendizagem

Assinale a alternativa correta que representa a equação básica da contabilidade.



- () ativo = passivo exigível = patrimônio líquido.
- () ativo + passivo exigível – patrimônio líquido.
- () ativo + passivo exigível + patrimônio líquido.
- () ativo – passivo exigível – patrimônio líquido.
- () todas estão erradas.

E assim terminamos o nosso segundo encontro. Na terceira aula vamos tratar das demonstrações financeiras. Vamos lá?



Aula 3. Demonstrações financeiras

Objetivos:

- recordar definições já estudadas;
- fazer associações entre as diversas definições estudadas;
- reconhecer os conceitos estudados e empregá-los em novas situações;
- transformar dados em resultados;
- interpretar os resultados calculados; e
- estabelecer correlações entre os dados.

Pronto (a) para o nosso terceiro encontro? Vamos aprender sobre as demonstrações financeiras? Desejo uma ótima aula.

Pois bem, já aprendemos até aqui, a fazer a escrituração no livro razão, no diário e vimos um balancete de verificação. A união destes dados serve para criar diversos relatórios que em sua maioria, são exigências legais no final do exercício social e são chamados de demonstrações financeiras ou contábeis.

Compõem as demonstrações financeiras básicas:

- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado;
- Demonstração do lucro ou prejuízo acumulado;
- Demonstração das mutações do patrimônio líquido;



- Demonstração das origens e aplicações de recursos;
- Notas explicativas às demonstrações financeiras; e,
- Demonstração do valor adicionado e Balanço Social, para algumas empresas determinadas.

A seguir veremos algumas das demonstrações: o Balanço Patrimonial e a DRE de forma mais detalhada e as demais apenas em seus conceitos e funções.

3.1 Balanço patrimonial

Utilizando-se de todos os conteúdos vistos anteriormente, pode-se entender que as empresas precisam emitir periodicamente, relatórios diversos que possibilitem monitorar, aperfeiçoar, projetar e aferir seus resultados.

Utilizando-se de uma visão simples de Gouveia (1993, p.149) podemos dizer que “o balanço patrimonial representa uma fotografia da empresa em determinada data, expressa em valores monetários. ”

Mas por que uma fotografia?



Figura 10

Fonte: autora

Por ser fruto de dados oriundos do Ativo, Passivo e do Patrimônio Líquido, em determinada data, representam a empresa no período em que foram colhidos, ou seja, como em uma fotografia, a imagem representa aquele exato momento, sendo que segundos após poderá ter-se modificado.



Mas se o Balanço representa apenas um momento, por que é importante?

Justamente pela quantidade de variação que ele sofre diariamente. Mesmo em empresas pequenas, inúmeras operações e registros contábeis ocorrem simultaneamente e com diversas particularidades. Daí a necessidade de resumir e apresentar os dados de uma forma adequada, de tempos em tempos.

Pode-se concluir então que a grande importância do Balanço reside na visão que ele dá das aplicações de recursos feitos pela empresa (ativos) e quantos desses recursos são devidos a terceiros (passivos), evidenciando ainda o nível de endividamento, a liquidez e quanto do capital pertence a própria empresa (patrimônio líquido).

3.1.1 Forma e conteúdo do balanço

Estruturalmente, todo balanço deverá seguir a Lei das Sociedades por Ações nº 6.406/76, com as alterações propostas pela Lei nº 11.638/07, devendo ser escrito da seguinte forma:

Nome da empresa CNPJ Balanço Patrimonial realizado em (dia/mês/ano) Valores expressos em R\$ (mil/milhões/dólares)			
ATIVO		PASSIVO	
Caixa	200	Fornecedores	100
Duplicatas a receber	300	Impostos a recolher	1.000
Estoques	500	Outras dívidas	100
Depósitos em bancos	1.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Máquinas	100	Capital	400
Imóveis	1.000	Lucros acumulados	1.500
Total	3.100	Total	3.100

Para se levantar um Balanço são necessários:

1. fazer o levantamento do Balancete de verificação da razão do último mês;
2. promover o ajuste das contas;
3. encerrar as contas de receitas e despesas;
4. elaborar as demonstrações financeiras e as notas explicativas.



Atividade de aprendizagem

Agora que você já viu como é constituído um balanço patrimonial, promova a contabilização dos fatos ocorridos na empresa Bom Pão Ltda.

Duas pessoas resolvem montar uma padaria e chamar a empresa de “Bom Pão Ltda”. No momento da constituição da empresa, o sócio A disponibiliza R\$45.000,00 por meio de um imóvel, e o sócio B disponibiliza R\$25.000,00 em máquinas e equipamentos. Demonstre a constituição desta empresa através do balanço patrimonial.

Para dar início às atividades a empresa precisa de dinheiro. Os sócios procuraram o Banco Amigo do Povo S/A para efetuar um empréstimo. Nesta transação a empresa pegou R\$12.000,00 a ser pago em 10 parcelas mensais. Contabilize estas transações.

A Empresa Bom Pão Ltda precisou comprar farinha de trigo e procurou seus fornecedores e efetuou uma compra no valor de R\$15.000,00, pagando à vista 30% e o restante em 30 dias. Atualize seu balanço patrimonial com este fato.

3.2 Demonstração do resultado do exercício

Em todos os momentos deste caderno você, caro (a) estudante, pode perceber que há uma interligação muito forte entre todos os conceitos. Dentro da Contabilidade não há como se falar em um elemento sem citar outro, pois é da avaliação de cada um destes que se possibilita montar um relatório diferente do outro.

No capítulo anterior dissemos que para se levantar um balanço patrimonial, necessitamos encerrar as contas de receitas e despesas e é através do encerramento dessas que damos origem ao relatório denominado Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e que mostra a situação econômico-financeira da empresa.



Atividade de aprendizagem

Pesquise o conceito de DRE.



Neste relatório iremos apurar o resultado, o lucro ou o prejuízo da empresa que comporá o resultado do exercício no balanço patrimonial.

Atividade de aprendizagem

Vá até o capítulo 2 e reveja os conceitos estudados sobre receitas e despesas.



Existem inúmeras contas de despesas e receitas em uma empresa, como por exemplo:

Receita: Aluguéis ativos, juros ativos, venda de mercadorias, receitas de serviços, descontos obtidos, etc.



Figura 11

Fonte: autora

Despesas: água e esgoto, fretes, material de expediente, energia elétrica, salários, aluguéis passivos, etc.



Figura 12

Fonte: autora

Os débitos e créditos apresentados a seguir indicam o agrupamento das diversas contas apresentadas anteriormente, as quais são feitas para fins de apresentação da conta de resultado, mas, basicamente, a conta de resultado



sofrerá débitos e créditos oriundos das origens:

Débitos: deduções de vendas, abatimentos e impostos, custo de mercadorias e serviços, despesas operacionais e não operacionais, provisões para impostos sobre lucro, participações e contribuições, transferências de lucro líquido do exercício para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, etc.

Créditos: receitas operacionais e não operacionais, transferências de lucro líquido do exercício para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, receitas de exploração das atividades sociais.



Algumas contas de resultado podem aparecer tanto no grupo de despesas quanto no grupo de receitas. Neste caso, recomenda-se utilizar os nomes das contas com adjetivos passivo para despesas e ativo para receitas, mas estes adjetivos nada têm a ver com as contas do balanço patrimonial chamadas ativo e passivo.

3.2.1 Encerrando as contas de despesa e receita

Uma empresa não pode esperar sua descontinuidade (encerramento) para saber seu resultado financeiro e, por convenção, ficou estabelecido o período de pelo menos 1 ano, para a apuração. O cálculo será feito mediante o confronto das contas de receitas e despesas.

Anteriormente vimos que a variação do patrimônio de uma empresa ocorre mediante aumento ou diminuições, ou seja, a crédito ou débitos. Vimos também sobre a utilização do Livro Razão quando da escrituração dos números da empresa. Passemos então a registrar as operações normais do encerramento do exercício nos razonetes.

Temos os dados iniciais de uma empresa: Caixa R\$10.000 e Capital social R\$10.000, apresentando o seguinte Balanço Patrimonial.

Nome da empresa Cnpj Balanço Patrimonial em (dia/mês/ano)			
Caixa	10.000	Capital social	10.000
Total	10.000	Total	10.000

Durante o período de um mês, ela efetuou operações de receita e despesas como compra à vista e consumo imediato de materiais de escritório no valor de R\$2.500,00; prestou serviços no qual recebeu à vista o valor de



R\$4.450,00; compra a prazo de peças de reparo para os serviços que prestou no valor de R\$1.100,00; prestou serviço e receberá em um mês o valor de R\$5.800,00; apurou a folha de pagamento do mês e quitou o mesmo no valor de R\$4.500,00; recebeu um boleto informando o valor do aluguel do mês e também o quitou no valor de R\$400,00.

Caixa	
10.000	2.500 (1)
4.450 (2)	4.500 (5)
	400 (6)

Capital social	
	10.000

Desp. com material de escritório	
2.500 (1)	2.500 (8)

Contas a pagar	
	1.100 (3)

Despesas com peças	
1.100 (3)	1.100 (9)

Receita de serviços	
10.250 (7)	4.450 (2)
	5.800 (4)
	10.250

Contas a receber	
5.800 (4)	

Despesas com salários	
4.500 (5)	4.500 (11)

Despesas com aluguel	
400 (6)	400 (12)

Iremos utilizar apenas os razonetes que fazem parte das contas de resultado, ou seja, despesas com material de escritório, com peças, com aluguel, com salários e receitas de serviços.

Inicialmente criaremos um outro razonete denominado RESULTADO e faremos o encerramento das contas acima.

Resultado	
2.500 (8)	10.250 (7)
1.100 (9)	
4.500 (10)	-
400 (11)	-
8.500	-
-	1.750
1,750 (12)	



Percebe-se que a conta de resultado recebe, por transferência, a débito, todos os saldos das despesas; e a crédito, todos os saldos das receitas. Desta forma, a empresa de nosso exemplo apresentou no mês um lucro de R\$1.750,00. Uma vez que nenhuma conta de resultado deve ter saldo no final do período analisado, e, por sua vez, a conta de resultado terá seu saldo transferido para a conta lucros e prejuízos acumulados teremos:

Lucros/Prejuízos acumulados	
	1.750 (12)



Vale lembrar que caso a conta lucros/prejuízos acumulados já tenha saldo, a conta deverá ser totalizada.



Figura 13

Fonte: autora

Agora vejamos a estrutura da DRE também conforme determina a Lei das Sociedades por Ações:

Nome da empresa	
Demonstração de resultado da empresa findo em (dia/mês/ano) R\$	
Receitas operacionais	10.250
(-) Deduções	-
(=) Receita operacional líquida	10.250
(-) Custo das mercadorias/serviços vendidos	(5.600)
(=) Lucro bruto	4.650
(-) Despesas operacionais	-
Despesas de aluguel	(400)
Despesas com material de escritório	(2.500)
(=) Lucro operacional	1.750
(-) Despesas não operacionais	-
(+) Receitas não operacionais	-
(=) Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	1.750
(-) Provisão para imposto de renda*	-
(=) Lucro depois do imposto de renda	1.750
(-) Participações no resultado*	-
(=) Lucro líquido	1.750



* Como ainda não tratamos do assunto Tributos e Contribuições Sociais apenas mostraremos que estes valores deverão ser computados na Demonstração do Resultado da Empresa, mas não apresentaremos seus cálculos nem valores neste instante.

Após a apuração dos resultados do mês, teremos um novo balanço patrimonial.

Nome da empresa Cnpj Balanço Patrimonial em (dia/mês/ano)			
Ativo circulante		Passivo circulante	
Caixa	7.050	Contas a pagar	1.100
Contas a receber	5.800	Patrimônio Líquido	
Ativo realizável a longo prazo		Capital social	10.000
Ativo permanente		Lucros/ prejuízos acumulados	1.750
Total	12.850	Total	12.850

Este resultado mostra qual foi o desempenho da atividade da empresa obtido pela diferença entre o lucro bruto e as despesas operacionais e, no caso apresentado anteriormente foi um resultado positivo, credor, ou seja, lucro.

Podemos então encontrar um resultado negativo, devedor?

Sim, o resultado de uma empresa poderá ser negativo, devedor. Isso demonstra que durante o período analisado as despesas foram superiores às receitas, ou seja, a empresa apresentou prejuízo.

Atividade de aprendizagem

Vá ao ambiente de estudo e faça a atividade relacionada com este capítulo.



3.3 Outras demonstrações financeiras

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados: uma vez que para se fazer o Balanço Patrimonial é necessário também que se faça o encerramento das contas de resultado, obtêm-se em conjunto a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Utilizando-se de uma visão simples de Gouveia (1993, p.149), podemos dizer que “o balanço patrimonial representa uma fotografia da empresa em determinada data, expressa em valores monetários.” Em outras palavras, segundo o *site* <http://www.totvs.com/mktfiles/tdiportais/helponline->



protheus/portuguese/ctbr150_balanco_patrimonial.htm, é a demonstração financeira que evidencia, resumidamente, a situação patrimonial e financeira da entidade, quantitativa e qualitativamente.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL: embora seja facultativa para a maioria das empresas, sua elaboração pode substituir a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, sendo obrigatória apenas para as companhias de capital aberto, financeiras, seguradoras e algumas outras empresas.

Seu principal objetivo é informar de forma resumida toda a movimentação ocorrida com as contas integrantes do patrimônio líquido da empresa. Contempla o saldo inicial do exercício anterior até o saldo final deste exercício. Apresenta, pois, não apenas o desempenho positivo/negativo do lucro da empresa, mas também, onde e o que ocorreu com as demais contas do patrimônio líquido. Tem como fonte base a ficha razão.

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR: Embora não seja mais exigida pela legislação em vigor, a DOAR integra o rol das demonstrações que explicam as origens e aplicações dos fundos, assim como o fluxo de caixa e tem significativa importância, pois possibilita aos sócios e investidores da empresa, visualizar a variação do capital circulante líquido e todas as origens dessas variações.

Permite ainda, vislumbrar o grau de endividamento da empresa, se as dívidas serviram para financiar a distribuição de lucros ou financiar as operações de produção mediante a aquisição de equipamentos, se a empresa utiliza mais capital próprio ou de terceiros, assim como se seus investimentos são fáceis de serem negociados (fácil liquidez) ou se possuem dificuldades de negociações (baixa liquidez).

Tais informações contribuem sobremaneira, na tomada de decisões, quer seja do próprio corpo gerencial, quer dos sócios, quer dos futuros investidores.

Notas Explicativas: Apenas a apresentação de um relatório com número não é suficientemente capaz de expressar os dados de uma empresa. As notas explicativas servem para esclarecer o que, por ventura, os representantes da empresa acreditam ser relevante. As notas podem trazer dados passados, presentes e futuros.



Normalmente, apresentam os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e seus efeitos, quando da existência de mudança; apresentam as reavaliações facultativas efetuadas, especificando o ativo, os efeitos líquidos da reavaliação; financiamentos e empréstimos de longo prazo; composição de capital social; enfim, toda e qualquer informação que possa complementar o entendimento das demais demonstrações e que sejam relevantes para quem se interessar pelo Balanço.

Balanço Social - BS: embora tenha origem recente, vem confirmar que como uma Ciência, a contabilidade possui evolução própria permeada pela necessidade da sociedade. Pertence, pois, ao rol das demonstrações sociais e tornou-se obrigatório para algumas empresas a partir de 2007.

Segundo o portal <http://www.portaldecontabilidade.com.br/obras/balancosocial.htm>, **Balanço Social** é um conjunto de informações demonstrando atividades de uma entidade privada com a sociedade que a ela está diretamente relacionada, com objetivo de divulgar sua gestão econômico-social, e sobre o seu relacionamento com a comunidade, apresentando o resultado de sua responsabilidade social.

Embora simples, fornece duas informações relevantes: desempenho econômico e social da empresa perante a sociedade.

Objetivamente, espera-se que ele possa fornecer um quadro de indicadores referente a determinado grupo social, antes produtores e que agora se encontram elevados à condição de parceiros; e, que sirvam de instrumento para elaboração de políticas sociais.

Demonstração do Valor Adicionado - DVA: de acordo com o conceito econômico apresentado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a DVA

É o valor que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao Produto Interno Bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

Quando se entende que o desenvolvimento econômico de um país está diretamente relacionado com sua capacidade de gerar riquezas, percebe-se que



o conceito de Valor Adicionado pode ser visto como essa medida de criação de valor.

Isto se deve ao fato de que o valor adicionado atende ao propósito de demonstrar, de forma quantitativa, o esforço produtivo de uma nação, servindo, inclusive, para avaliar seu desenvolvimento econômico e, compará-lo ao de outras nações.

Contabilmente falando, a apuração do Valor Adicionado requer a mensuração das transações econômicas ocorridas dentro dos limites de uma empresa, ou seja, uma visão microeconômica.

Resumo

Nesta nossa terceira aula trabalhamos as demonstrações financeiras. Vimos o que é um Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, as Notas Explicativas, o Balanço Social e a Demonstração de Valor Acumulado.



Atividade de aprendizagem

Busque em jornais de sua região (ou estado), uma publicação dos relatórios contábeis.

E assim encerramos a nossa terceira aula. No próximo encontro falaremos de Tributos e Contribuições sociais. Até lá!

Aula 4. Tributos e contribuições sociais

Objetivos:

- compreender os conceitos básicos da disciplina que estarão presentes ao longo do curso;
- interpretar a legislação pertinente;
- transformar dados em resultados;
- interpretar os resultados calculados; e
- estabelecer correlações entre os dados.

Chegamos ao nosso penúltimo encontro. Nessa aula vamos tratar dos Tributos e contribuições sociais. Vamos?

Inicialmente é importante lembrar qual o conceito dado a tributo, conforme os ditames do Código Tributário Nacional em seu art. 3º, que será a base para todos os ensinamentos que virão a seguir, bem como especificar quais são as espécies de tributos citadas no art. 5º.

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Art. 5º Os tributos são impostos, taxas e contribuições de melhorias (Código Tributário Nacional, 2003, p. 52).

A Constituição Federal de 1988, esclarece alguns pontos sobre os tributos dentro do art. 145, que vale a pena reforçar:

Art. 145º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios po-



derão instituir os seguintes tributos:

I - impostos;

II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos ou divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente no que conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

Percebe-se que dentre as espécies de tributos, nada foi dito quanto às contribuições sociais nos artigos que definem e classificam os tributos. Entretanto, o art. 149 vem esclarecer algumas dúvidas de competência para as contribuições sociais, bem como dar providências a respeito delas.

Art. 149 Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, respectivamente às contribuições a que alude o dispositivo.

Como este curso não versa diretamente sobre Direito Tributário, faremos apenas uma pequena explanação, quanto for necessário, sobre o conceito dos impostos e contribuições quando estes forem citados no texto, preocupando-se mais, com a parte da contabilização destes na empresa.

4.1 Tributos municipais

4.1.1 ISS – Imposto sobre serviços

É o imposto arrecadado sobre o serviço de qualquer natureza, ou seja, o que caracteriza a cobrança do ISS é a prestação efetiva do serviço. É de competência exclusiva dos municípios e devido por empresas e por autônomos, desde que nestes não incidam outros impostos de instância superior.

A base de cálculo será o valor da nota fiscal, do recibo de pagamento autônomo ou a nota avulsa. O contribuinte é o prestador de serviços e o res-



Vá até o site www.planalto.gov.br e acesse o link legislação. Você encontrará a Constituição Federal em vigor. Procure os artigos 153, 154, 155 e 156 que delimitam a área de atuação de cada ente da Federação, quanto ao seu poder de legislar sobre os impostos.



ponsável pelo recolhimento é o tomador do serviço, podendo, em alguns casos, ser tal responsabilidade atribuída ao prestador de serviço, conforme legislação municipal.

Por ser um tributo de competência municipal e dado ao imenso número de municípios existentes no Brasil, para se ter um mínimo de uniformidade entre as legislações e para coibir a cobrança excessiva, o governo federal fixou uma alíquota máxima, mediante lei complementar no valor de 5%, entretanto, não existe uma alíquota mínima.

4.1.2 Contabilizando o ISS

A empresa Deusdeth contrata os serviços da empresa Verdesmares no valor de R\$580,00. A alíquota do ISS do município é de 3%. Como ficará a contabilização do ISS para a empresa contratada (Verdesmares) e para a empresa contratante (Deusdeth)?

Destacando o ISS, teremos o valor de R\$17,40

Para a empresa contratante - Deusdeth:

Fornecedores - Verdesmares	R\$ 580,00
a- despesa com prestação de serviço	R\$ 580,00

Para a empresa contratada - Verdesmares

Receita bruta	R\$ 580,00
a- contas a receber	R\$ 580,00
Despesa com recolhimento de ISS	R\$17,40
a- ISS a recolher	R\$17,40

Atividade de aprendizagem

Procure junto à Secretaria da Fazenda de seu município o valor da alíquota do ISS.





4.2 Tributos estaduais

4.2.1 ICMS – Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações

O ICMS é um imposto de competência estadual e do Distrito Federal. Inicialmente, abrangia apenas a circulação de mercadorias, sendo ampliado pela Constituição Federal de 88, para prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal; e para os serviços de comunicações, energia elétrica, combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e minerais. Em 1993, uma Emenda Constitucional acrescentou também a incidência do ICMS aos serviços de telecomunicações.

Segue o princípio da não-cumulatividade o que o torna um imposto sobre o valor agregado.

4.2.2 Contabilizando o ICMS

A empresa Deusdeth vende para a empresa Verdesmares uma mercadoria pelo valor de R\$100.000. Teremos neste caso um ICMS a recolher no valor de R\$18.000. Como não há créditos anteriores, a empresa Deusdeth debita o valor de R\$18.000 e recolhe este valor aos cofres públicos.

A empresa Verdesmares por sua vez, revende a mesma mercadoria para a empresa Serrano pelo valor de R\$200.000. Neste caso, debita-se o valor de R\$36.000 referente ao ICMS e credita-se o valor de R\$18.000 que foi pago para a empresa Deusdeth, na primeira compra, recolhendo-se aos cofres públicos o valor de R\$18.000 restantes.

A empresa Serrano repassa esta mesma mercadoria à empresa Fernandes e Ferreira pelo valor de R\$300.000. O valor referente ao ICMS é R\$54.000. Como no caso anterior, podemos verificar que o imposto já foi recolhido aos cofres públicos tanto pela empresa Deusdeth quanto pela empresa Verdesmares, sendo R\$18.000 cada uma delas, totalizando R\$36.000. Se o valor a ser recolhido aos cofres públicos é R\$54.000, subtrairemos, mais uma vez, o que já foi pago e recolheremos apenas a diferença R\$18.000.

Percebe-se, pois, que embora o valor final do ICMS a ser recolhido seja R\$54.000 a última empresa recolheu apenas R\$18.000, justamente por não haver a cumulatividade do imposto.

Vejamos como cada uma das empresas contabilizaria esta transação em seus livros.

Empresa Deusdeth

Caixa ou clientes	R\$100.000
a- receita	R\$100.000
Despesas com ICMS	R\$18.000
a- ICMS a recolher	R\$18.000

Empresa Verdesmares quando da compra

Estoque	R\$82.000
ICMS a recuperar	R\$18.000
a- fornecedor ou caixa	R\$100.000

Empresa Verdesmares quando da venda

Caixa ou clientes	R\$200.000
a- receita	R\$200.000
Despesas com ICMS	R\$36.000
a- ICMS a recolher	R\$36.000

Analisando a conta corrente do ICMS, temos:

ICMS	
18.000 (1)	36.000 (2)
	18.000 (3)

Pagamento de ICMS	R\$18.000
a- caixa	R\$18.000



O mesmo aplicaremos à empresa Serrano tanto para a compra quanto para a venda, quando esta ocorrer.

4.3 Tributos federais

Dentre os principais tributos federais, trabalharemos a contabilização e o conceito do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e da Contribuição Social sobre o Lucro – CSLL.

4.3.1 IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

O imposto sobre produtos industrializados é um imposto sobre a circulação econômica e passa a existir quando os bens são produzidos. Devemos lembrar que quem paga o IPI não é a empresa e sim o consumidor final, a empresa apenas é a responsável pelo recolhimento e pelo repasse dele ao governo.

Uma particularidade do IPI é que ele não tem uma alíquota fixa, pois dependendo da essencialidade do bem, ela pode variar. Quanto mais essencial for o produto, menor será sua alíquota, podendo, inclusive, chegar a uma taxa 0.

Sua contabilização é bem fácil. Lembra-se de como foi feita a contabilização do ICMS? Pois bem, utilizaremos o mesmo exemplo para apresentarmos o procedimento de contabilização do IPI, que é o mesmo do ICMS. A alíquota que iremos utilizar é 20%.

4.3.1.1 Contabilizando o IPI

Empresa Deusdeth

Caixa ou clientes	R\$100.000
a- receita	R\$100.000
Despesas com ICMS	R\$18.000
a- ICMS a recolher	R\$18.000
Despesas com IPI	R\$20.000
a- IPI a recolher	R\$20.000



Empresa Verdesmares quando da compra

Estoque	R\$62.000
ICMS a recuperar	R\$18.000
IPI a recuperar	R\$20.000
a- fornecedor ou caixa	R\$100.000

Empresa Verdesmares quando da venda

Caixa ou clientes	R\$200.000
a- receita	R\$200.000
Despesas com ICMS	R\$36.000
a- ICMS a recolher	R\$36.000
Despesas com IPI	R\$40.000
a- IPI a recolher	R\$40.000

Analisando a conta corrente do ICMS, temos:

ICMS	
18.000 (1)	36.000 (2)
	18.000 (3)

Pagamento de ICMS	R\$18.000
a- caixa	R\$18.000

Analisando a conta corrente do IPI, temos:

IPI	
20.000 (1)	40.000 (2)
	20.000 (3)

Pagamento de ICMS	R\$20.000
a- caixa	R\$20.000



O mesmo aplicaremos à empresa Serrano tanto para a compra quanto para a venda, quando esta ocorrer.

4.3.2 Contribuições sociais

A contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, foram instituídos, respectivamente, em 1970 e 1991, mediante Lei Complementar, incidindo sobre o faturamento da empresa e, ambos destinam-se a financiar programas governamentais destinados ao social.

A alíquota do PIS é de 1,65% e de 7,6% para a Cofins. Estes percentuais podem variar de acordo com o regime de tributação que a empresa escolhe trabalhar, mas estes detalhes serão vistos mais a frente quando tratarmos do Imposto de Renda.

4.3.2.1 Contabilizando o PIS e a COFINS

A contabilização do PIS e da Cofins é igual a contabilização do ICMS e do IPI.

despesas com PIS	R\$00.000
a- PIS a recolher	R\$00.000
despesas com Cofins	R\$00.000
a- Cofins a recolher	R\$00.000

4.3.3 Imposto de renda pessoa jurídica

O imposto de renda pessoa jurídica como o próprio nome explica, é um imposto que incide sobre a renda, sobre o faturamento, sobre o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos.

Tem como base de cálculo o montante real, arbitrado ou presumido, da renda ou dos proventos tributáveis. Por montante real podemos entender como a disponibilidade jurídica ou econômica, adquirida durante o período de apuração.

4.3.3.1 Lucro real

Trata-se de um conceito fiscal e não um conceito econômico, uma vez que existem divergências entre o entendimento apresentado pelo fisco e o conceito apresentado pela legislação comercial.



Estão obrigadas à apuração pelo regime do lucro real:

- Empresas com receita total, no ano calendário anterior, superior ao limite de R\$48.000.000,00 ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 meses;
- Segundo o site <http://www.somed.com.br/conteudo//index.asp?i=boletim>, empresas cujas atividades sejam bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamentos e investimento, sociedade de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e cambio, distribuidores de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta;
- Demais empresas estabelecidas no art 246 da lei nº 10.637/02.

4.3.3.1.1 A estrutura de demonstração do lucro real

Lucro antes do Imposto de Renda

(+) adições

(-) exclusões

(=) lucro ajustado

(-) compensação de prejuízos fiscais anteriores

(=) base de cálculo para a apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social

A alíquota utilizada para o IR do lucro real é 15% mais 10% referente ao valor adicional sobre o limite de R\$20.000,00 mensais, ou seja, R\$60.000,00 trimestral e R\$240.000,00 anual, estabelecido em lei. A alíquota da Contribuição Social é de 9%.





O que adicionar:

- Despesas que não sejam necessárias, usuais ou normais à atividade da empresa;
- Provisões não dedutíveis como ágio de investimentos computado no resultado do período;
- Resultado negativo da equivalência patrimonial;
- Reversão da depreciação, amortização ou exaustão, acelerada e incentivada;
- Contribuições e doações dedutíveis;
- Realização de reserva de reavaliação;
- Rendimento e ganhos de capital do exterior;
- Perdas no mercado de renda variável;
- Alimentação dos sócios, acionistas ou administradores;
- Despesas com brindes.

O que excluir:

- Lucros já tributados em outras pessoas jurídicas (equivalência patrimonial);
- Rendimentos e ganhos de capital nas transferências de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária;
- Lucro na exploração correspondente a exportação incentivada (fiex);
- Dividendos e lucros creditados, comutados no resultado do período como receita;
- Lucro não realizado de contratos com empresas públicas;

- Investimento em atividades audiovisuais;
- Estimulo à ciência e tecnologia.

Determinação da base de cálculo do imposto de renda

Percentual	Ramo de atividade
1,6%	Receita bruta auferida na revenda, para consumo, de combustível derivado de petróleo e álcool etílico hidratado para fins carburantes;
8%	Receita bruta auferida nas atividades comerciais, industriais, transporte de carga, serviços hospitalares, venda de unidades imobiliárias, empreitada com fornecimento de material, venda de produtos rurais, industrialização quando a matéria-prima, material secundário e de embalagem forem fornecidos pelo encomendante, e outras não-mencionadas nos demais percentuais;
16%	Transporte de passageiros; Exclusivamente prestadoras de serviços com receita bruta anual não superior a R\$120.000,00, exceto no caso de transporte de cargas, serviços hospitalares e sociedades civis de prestação de serviços legalmente regulamentadas;
32%	Prestação de serviços, pelas sociedades civis, relativa ao exercício de profissão legalmente regulamentada; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Construção por administração de empreitada, unicamente de mão de obra; Prestação de qualquer outra espécie de serviço não-mencionada anteriormente.

FONTE: Pinto, 2008.

Neste momento é fundamental ter entendido bem o conceito de **renda bruta**.

A alíquota a ser aplicada para o cálculo do imposto de renda será de 15%. Caso a parcela mensal apurada exceda a R\$20.000,00 será aplicada, ainda, a alíquota adicional de 10%, sobre o valor que exceder.

Podem ser deduzidos o imposto de renda retido na fonte ou que for retido sobre as receitas que integrarem a base de cálculo, inclusive os relativos a órgão públicos e os incentivos relativos a:

- Programa de alimentação do trabalhador;
- Atividade audiovisual;
- Atividades culturais ou artísticas;
- Doação aos fundos da criança e do adolescente.

A-Z

Renda bruta

Compreende o produto da venda de bens nas operações de conta própria, a preço dos serviços prestados e o resultado auferido nas operações de conta alheia (art. 31 Lei 8.981/85).



4.3.3.1.2 Contabilizando pelo lucro real

Uma empresa optante pelo lucro real apresentou os seguintes dados anuais.

Receita	R\$10.000.000,00
ICMS	R\$575.000,00
Receita líquida	R\$ 9.425.000,00
Custo	R\$4.425.000,00
Lucro bruto	R\$ 5.000.000,00
Ganhos com equivalência patrimonial	R\$ 1.000.000,00
Despesas diretas	R\$ 500.000,00
Lucro contábil	R\$5.500.000,00
No ano anterior a empresa teve um prejuízo de	R\$3.500.000,00

Daremos início à apuração do Imposto a ser pago pela empresa preparando uma DRE

Receita	R\$10.000.000,00
(-) impostos	(R\$575.000,00)
= receita líquida	R\$9.425.000,00
(-) custos	(R\$4.425.000,00)
= lucro bruto	R\$5.000.000,00
(-) despesas diretas	(R\$500.000,00)
= lucro operacional	R\$4.500.000,00
(+) ganhos com equivalência patrimonial	R\$1.000.000,00
= Lucro antes do imposto de renda (lair)	R\$5.500.000,00
(-) Contribuição Social sobre o Lucro	
(-) imposto de renda	
= lucro líquido	

Perceba que paramos quando conseguimos apurar o lucro antes do imposto de renda – LAIR. Agora para calcular a contribuição social e o imposto de renda passaremos a outro quadro.



Cálculos da Contribuição Social sobre o Lucro

Prejuízo/lucro contábil	5.500.000,00
+ adições (despesas diretas)	500.000,00
- exclusões (ganhos com equivalência)	(1.000.000,00)
= Lucro Real	5.000.000,00

Perceba que apuramos o lucro real, entretanto, no ano anterior a empresa apresentou um resultado negativo, o qual poderá ser abatido um percentual de até 30% sobre este valor, logo:

Lucro Real	5.000.000,00
Prejuízo anterior (30%)	(1.500.000,00)
Total parcial	3.500.000,00

Obtivemos agora um total parcial que será a base para o cálculo da CSSL e IR

Total parcial	3.500.000,00
Contribuição Social (9%)	(315.000,00)

Total parcial	3.500.000,00
Imposto de renda (15%)	(525.000,00)

De posse destes valores, podemos agora terminar de apurar a DRE, complementando-a:

= Lucro antes do imposto de renda (lair)	R\$5.500.000,00
(-) Contribuição Social sobre o Lucro	(315.000,00)
(-) imposto de renda	(525.000,00)
= lucro líquido	R\$4.660.000,00

Despesas com imposto de renda R\$525.000,00

a- imposto de renda a recolher R\$525.000,00

despesas com contribuição social R\$315.000,00

a- contribuição social a recolher R\$315.000,00

Suponhamos que a empresa tivesse valores a recuperar referentes ao IR e a Contribuição Social nos valores de R\$120.000,00 e R\$108.000,00 respectivamente, os lançamentos então ficariam:

Contribuição Social	
108.000 (1)	315.000 (2)
	207.000 (3)



Contribuição Social (9%)	(315.000,00)
Contribuição a recuperar	R\$102.000,00
Total a recolher de CSSL	R\$405.000,00

O mesmo faremos com o IR

IR	
120.000 (1)	525.000 (2)
	405.000 (3)

Imposto de renda (15%)	(525.000,00)
Imposto de renda a recuperar	R\$108.000,00
Total a recolher de IR	R\$ 207.000,00

Fazendo a escrituração dos fatos temos:

Despesas com imposto de renda	R\$405.000,00
a- imposto de renda a recolher	R\$405.000,00
despesas com contribuição social	R\$207.000,00
a- contribuição social a recolher	R\$207.000,00

4.3.3.2 Lucro presumido

Trata-se de um conceito tributário, assim como o lucro real, cuja finalidade é facilitar o pagamento do IR, sem ter que recorrer necessariamente, à complexa apuração do lucro real. Consiste, em presumir ou estimar o lucro como um percentual sobre a receita bruta. Este percentual varia de atividade para atividade, sendo fixado por lei.

A alíquota geral é de 8% sobre a receita bruta, assim como para serviços hospitalares e de transporte de carga, conforme lei 9.249/95. Para atividades provenientes de revenda, para consumo, de combustível e derivados do petróleo, álcool etílico carburante e gás natural o percentual é de 1,6%. Para atividades de transporte, exceto o de carga, e para as prestadoras de serviços com receita bruta anual não superior a R\$120.000,00 ficou estabelecido o percentual de 16%.

O percentual de 32% é destinado a atividades de prestação de serviço em geral, intermediação de negócios e administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza.



Contudo, vale ressaltar que as pessoas jurídicas que prestam serviços referentes a atividades profissionais regulamentadas, descritas no art. 647 da RIR, mesmo tendo renda bruta anual superior a R\$120.000,00, ficam sujeitas ao percentual de 32%.

4.3.3.2.1 Contabilizando pelo lucro presumido

Uma empresa com atividade mista de prestação de serviços e venda de mercadorias teve o desempenho durante o trimestre de acordo com os itens abaixo apresentados:

Receita com venda de mercadoria =	R\$1.200.000,00
Receita com prestação de serviços =	R\$240.000,00
Ganho de capital =	R\$11.000,00
Aplicação financeira =	R\$6.600,00
Juros e descontos =	R\$4.400,00
Prejuízos acumulados =	R\$500.000,00
CSSL negativa acumulada =	(R\$22.000,00)

Apurando a base de cálculo do imposto de renda

Sabemos que as receitas oriundas das vendas de mercadorias estão sujeitas a alíquota de 8% logo,

Receita de vendas	R\$1.200.000,00
Alíquota 8%	R\$ 96.000,00

As receitas de prestação de serviço são calculadas utilizando a alíquota de 32%, então:

Receita de prestação de serviços	R\$240.000,00
Alíquota de 32%	R\$76.800,00

Utilizaremos então para formar a base de cálculo do IR e da CSSL os valores obtidos dos percentuais



Percentual sobre vendas	R\$ 96.000,00
Percentual sobre serviços	R\$ 76.800,00
Ganho de capital	R\$11.000,00
Aplicação financeira	R\$6.600,00
Juros e descontos obtidos	R\$4.400,00
Base de cálculo	R\$194.800,00

Como no período anterior a empresa apresentou um prejuízo, podemos utilizar um desconto de até 30% sobre a base de cálculo para abater do prejuízo, temos:

Base de cálculo	R\$194.800,00
30% abatimento do prejuízo	R\$ 54.440,00
Total da base de cálculo	R\$136.360,00

Sabemos que para o lucro presumido a alíquota do imposto de renda é de 15%, então:

Base de cálculo	R\$136.360,00
Alíquota 15%	(R\$ 20.454,00)

Sabemos também que para os valores que excederem a parcela mensal de R\$20.000,00 ficará sujeita à incidência de adicional do imposto de renda à alíquota de 10%, ou seja:

Base de cálculo	R\$136.360,00
Parcela mensal x número de meses	R\$ (60.000,00)
Total	R\$76.360,00
Alíquota de adicional 10%	R\$ 7.636,00

Somando agora todos os valores apurados do imposto de renda teremos que efetuar o recolhimento no valor:

$$R\$ 20.454,00 + R\$ 7.636,00 = R\$ 28.090,00$$

Para o cálculo da CSSL utilizaremos parte deste esquema, não esquecendo que a CSSL para a receita de venda de mercadoria utiliza a alíquota de 12%. Vejamos como ficará este cálculo:





Receita de vendas	Alíquota 12%	Cálculo
R\$ 1.200.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
Receita de serviços	Alíquota 32%	
R\$ 240.000,00	R\$ 76.800,00	R\$ 76.800,00
Ganho de capital		R\$ 11.000,00
Aplicação financeira		R\$ 6.600,00
Juros e descontos obtidos		R\$ 4.400,00
Base de cálculo		242.800,00
CSSL negativa acumulada		R\$ (22.000,00)
Base de cálculo da CSSL		R\$ 220.800,00
	Alíquota 9%	R\$ 19.872,00

A escrituração tanto do IR quanto da CSSL será feita como apresentado no item 4.3.3.2.

4.3.3.3 Lucro arbitrado

O lucro arbitrado é uma faculdade do Fisco, prevista para os casos em que a empresa não mantém escrituração na forma das leis comerciais e fiscais. Ocorre por diversos fatores, porque a fiscalização entendeu por bem desclassificá-la por optar por tributação indevida, ou porque a empresa não manteve sua escrituração correta.

Nestes casos, a autoridade fiscal arbitra o lucro da empresa e estipula a este um percentual sobre a receita, com base no valor do ativo, do capital social, do patrimônio líquido, da folha de pagamento de empregados, ou no lucro auferido em outros períodos-base anteriores.

A contabilização será a mesma utilizada pelo lucro presumido e lucro real.

4.3.3.4 Simples

O imposto denominado Simples foi instituído para abranger as microempresas – ME e as empresas de pequeno porte – EPP e consiste em um regime de arrecadação unificado de tributos e contribuições.

Esta diferenciação de tratamento, por parte do Governo Federal justifica-se, pois, as micros e pequenas empresas já representam 90% do PIB nacional, o que demonstra a sua importância na geração de empregos e renda. Este segmento ainda é responsável por 12% das exportações mundiais e 60% dos empregos gerados.

Implica em um recolhimento mensal e engloba os seguintes impostos e contribuições:



- IRPJ;
- IPI, exceto o devido na importação;
- CSLL;
- COFINS, exceto o devido na importação;
- PIS/PASEP, exceto o devido na importação;
- Contribuição para a Seguridade Social.

4.3.3.4.1 Alíquotas e Base de Cálculo

Para efeito de determinação da alíquota, a empresa utilizará a receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao período da apuração. Entretanto, quando a empresa iniciar suas atividades, utilizará como receita bruta acumulada total, a receita do próprio mês de apuração multiplicada por 12 (doze).

Para os 11 (onze) meses posteriores, utilizar-se-á a média aritmética da receita bruta dos meses anteriores, multiplicado por 12 (doze).

Comporá a base de cálculo, as receitas decorrentes:

- da revenda de mercadorias;
- de venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte;
- da prestação de serviços, bem como a de locação de bens móveis;
- da venda de mercadorias sujeitas à substituição tributária; e
- da exportação de mercadorias para o exterior, inclusive as vendas realizadas por meio de comercial exportadora ou do consórcio previsto na Lei complementar nº 123/2007.



Acesse o site: www.planalto.gov.br/legislacao e veja os anexos da Lei 9.841/1999, bem como a Lei Complementar 123/2007.

Para se descobrir qual é o percentual a ser pago, as empresas optantes pelo Simples deverão, ainda, recorrer aos anexos I, II, III, IV e IV DA Lei 9.841 de 05 de outubro de 1999, com suas posteriores alterações, onde são apresentados os percentuais, que variam de acordo com o ramo de atuação da empresa.





Atividade de aprendizagem



A atividade a seguir envolve todos os ensinamentos apresentados até agora. É necessário que você recorra à cartilha para que o entendimento seja adequado. Comece a atividade fazendo uma leitura geral do que se pede. Entenda o que se pede. Depois resolva tudo o que se propõe.

Resumo

Nesta aula tratamos dos tributos. Trabalhamos impostos e contribuições sociais. Vimos que os tributos são divididos em municipais (IPTU e ISS, por exemplo), estaduais (IPVA e ICMS, por exemplo) e federais (Imposto de Renda e IPI, por exemplo).

Atividade de aprendizagem



Com os dados fornecidos abaixo, abra os razonetes:

Empresa TYS Ltda.	
Caixa =	259,23
Banco com movimento =	191,27
Mercadorias =	55,82
Clientes =	102,39
Salários a pagar =	150,40
Lucros/prej. Acumulados =	169,32
Imóveis =	150,00
Veículos =	38,00
Computadores =	12,00
Móveis e utensílios =	14,50
Fornecedores =	153,49
Capital social =	350,00

Efetue agora os lançamentos dos fatos ocorridos em janeiro de 20--.

- a)** 02/01 venda de mercadorias: 250,00 com ICMS de 12%;
- b)** 02/01 pagamento de seguros com vigência de 1 ano = 120,00;
- c)** 02/01 compra de mercadoria = 128,25 com ICMS de 18%, à vista via depósito bancário;
- d)** 02/01 pagamento de fretes sobre compras = 11,30 com ICMS de 12%;
- e)** 06/01 venda de mercadorias = 285,35 com ICMS de 12%;
- f)** 06/01 pagamento total de salários;



- g)** 15/01 recebimento de clientes = 87,25 com 15% de juros por atraso;
- h)** 18/01 os aluguéis totalizaram 110,00 a serem pagos no mês subsequente;
- i)** a folha de pagamento de janeiro totalizou 98,30 a ser paga no mês seguinte;
- j)** 31/01 os encargos sociais totalizaram 37,5% da folha de pagamento e serão pagos no mês subsequente.

Informações adicionais necessárias para o entendimento da atividade: o estoque final é de 44,44 conforme inventário realizado em 31/01/20--.

Após abrir os razonetes destes fatos responda às questões abaixo.

- 1.** calcule o CMV e o ICMS do período;
- 2.** aproprie os seguros referente a janeiro/20--;
- 3.** calcule e contabilize PIS e COFINS;
- 4.** efetue a apuração do resultado do exercício;
- 5.** elabore o balancete de verificação;
- 6.** levante o balanço patrimonial em 31/01/20-- em conformidade com a Lei 6.404/76.

Chegamos ao fim do nosso penúltimo encontro nessa disciplina. Espero que esteja aproveitando a nossa disciplina. Vamos para a nossa última aula?

Aula 5. Contabilidade pública

Objetivos:

- compreender os conceitos básicos da disciplina que estarão presentes ao longo do curso;
- interpretar a legislação pertinente;
- transformar dados em resultados;
- interpretar os resultados calculados;
- estabelecer correlações entre os dados; e
- reconhecer os conceitos estudados e empregá-los em novas situações.

Dando início ao nosso quinto e último encontro nesta disciplina, vimos que no início deste trabalho foi passado a todos os conceitos necessários à Contabilidade Comercial. Agora passaremos a tratar da contabilidade voltada à administração pública e muitos dos conceitos utilizados serão revistos.

Assim como todo ente, o governo faz compras, vende, produz, constrói, ou seja, ele executa as mais variadas tarefas e para tanto necessita da contabilidade para obter seus dados financeiros, orçamentários e patrimoniais.

Além dessas, o governo ainda pratica atos administrativos que tem a capacidade de provocar no futuro alterações em elementos que compõem o seu patrimônio. Dentre os atos administrativos praticados, podemos dizer que o principal é a lei orçamentária, pois é em função dela que todas as alterações ocorrem.

A contabilidade pública é o ramo da ciência contábil que aplica na administração pública as técnicas de registro dos atos e fatos admi-



nistrativos, apurando os resultados e elaborando relatórios periódicos, levando em conta as normas de Direito Financeiro (Lei 4.320/64), os princípios gerais de finanças públicas e os princípios de contabilidade (Mota, 2006).

Diversas são as leis que comprovam a função precípua da contabilidade na administração, mas de forma bem simples, pode-se dizer que é a mesma da contabilidade comercial, pois ela estuda, registra, controla e demonstra o orçamento e acompanha sua execução.

5.1 Objetos da contabilidade pública

Patrimônio público (contábil): são aqueles bens que atendam à característica de uso restrito, específico e não generalizado, de propriedade das entidades públicas. Neste caso, não faz parte do patrimônio público os bens que são de uso comum da população como, rodovias, quadras esportivas, etc. Contabiliza-se, neste caso os gastos realizados para sua construção, manutenção e conservação.

Por terem personalidade jurídica, as entidades públicas podem adquirir direito sobre bens e valores a receber, bem como assumir obrigações a pagar. Estes elementos devem ser contabilizados, e consequentemente, serão revelados nos demonstrativos contábeis.

Orçamento público: elemento que autoriza a entidade pública a arrecadar recursos financeiros (as receitas) e também a realizar gastos (as despesas). Percebe-se aqui que não apenas as despesas precisam ter autorização, mas também, as receitas. Isto porque o governo tem que explicar a origem de tudo, mediante lei. Se não existir uma lei dizendo que houve um aumento de 10% no valor do IPTU, para o ano seguinte, este aumento não poderá ser cobrado dos moradores daquela cidade, pois a administração pública não teria como justificar o ingresso destes 10% em seus cofres.

Atos administrativos: a administração pública além do que já foi dito, pratica atos que podem influenciar em seu patrimônio, como firmar convênios, contratos, avais, fianças, cauções de títulos e outros. Estes atos, também deverão ser registrados contabilmente.

Pode-se apresentar como sendo um conceito para ato público a manifestação do desejo unilateral da Administração Pública que, agindo desta forma,



resguarda, adquire, transfere, modifica, extingue e declara direitos ou impõe obrigações a si própria ou aos administrados, utilizando-se para tal, de sua supremacia.

5.2 Regime de apuração de resultado

Sabemos que para a contabilidade comercial, dependendo do ramo de atividade da empresa, o regime contábil poderá ser o regime da caixa ou o regime de competência.

Na contabilidade pública o regime adotado é o regime misto, em que adota-se ao mesmo tempo o regime de caixa e o de competência isto porque, conforme determina o art. 35 da lei federal nº 4.320/64:

Art. 35 – Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas e,

II – as despesas nele legalmente empenhadas.

Conclui-se, pois, deste artigo que as receitas e despesas orçamentárias deverão ser tratadas pelo regime de caixa na contabilização da receita, enquanto que a despesa é apropriada pelo regime de competência, caracterizando a adoção do denominado regime misto, o que por sua vez, revela o lado prudente do legislador.

Abaixo, segue um paralelo entre uma contabilização na contabilidade comercial e na contabilidade pública.

Contabilidade Pública	Contabilidade Empresarial
D- Variação diminutiva despesa de aquisição de bens	D – Direito a receber Clientes
C- Obrigações a pagar Fornecedores	C- Variação aumentativa Receita de venda de bens
D – Bens móveis Estoque de material de consumo	D- Variação diminutiva Custo das mercadorias vendidas
C- Variação aumentativa Mutação ativa	C- Bens móveis Mercadorias

5.3 Sistemas de contas

Ainda fazendo um paralelo entre a área privada e a área pública temos que as contas são utilizadas indistintamente num lançamento contábil sem a preocupação com a sua natureza, isso porque tem-se em vista que são le-



vantados demonstrativos, em que se apuram os saldos, com a utilização de todas as contas.

Para a área pública, a preocupação com a natureza das contas é essencial, visto que estas não podem ser contrapartidas indiscriminadamente uma das outras, uma vez que existem 4 (quatro) grupos, cuja distribuição segue as características comuns em razão, principalmente, de sua natureza financeira ou não-financeira.

Temos no primeiro grupo todas as contas representativas de disponíveis – Financeiro. No segundo, estão todas as contas representativas de bens em geral – patrimonial (não-financeiro). Contudo, existem também as contas denominadas de controle, e seguem o grupamento mediante suas características comuns. Contas de compensação (terceiro grupo) que controlam os atos administrativos, exceto os que estão diretamente vinculados à Lei Orçamentária e à sua execução, pois estes são controlados pelas contas orçamentárias (quarto grupo). Nele se faz o registro de todos os atos e fatos administrativos ligados ao orçamento público.



Pelo método de partidas dobradas públicas, cada débito corresponde a um crédito de igual valor no mesmo sistema de contas.

5.4 Variações patrimoniais

De acordo com o art. 100 da Lei 4.320/64, existirão contas específicas dentro da contabilidade pública capazes de revelar as alterações patrimoniais de bens, direitos e obrigações ocorridas em um exercício financeiro.

As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial.

Analisando basicamente os saldos anteriores e atuais das contas, num balanço empresarial, pode-se saber se houve redução ou aumento no volume monetário dos elementos patrimoniais, entretanto, não se pode determinar que fatos levaram a alteração do item patrimonial a sofrer redução ou aumento.

Na contabilidade pública, em virtude principalmente da transparência públi-



ca e da necessidade de se apurar os resultados, é obrigatório que a contabilidade revele as alterações patrimoniais ocorridas no exercício financeiro, de modo a dar conhecimento dos atos e fatos praticados pelos administradores. Para tanto existem as contas de variação patrimonial que vão exatamente, informar estes diversos fatos com cada um dos elementos patrimoniais.

Saldo inicial de bens móveis		R\$1.000
Variação Patrimonial	+ aquisição de bens móveis	R\$4.000
	- alienação de bens móveis	(R\$2.000)
	+ reavaliação de bens móveis	R\$500
	- doação de bens móveis a terceiros	(R\$1.000)
	+ fabricação de bens móveis	R\$1.500
Saldo final de bens móveis		R\$3.500

Fonte: Mota, 2006 p.201, com adaptações.

As variações patrimoniais podem ocorrer de forma ativa ou aumentativa, quando a variação ocorre nos valores ativos, que são os bens e direitos; ou de forma passiva, também chamada diminutiva, quando há uma diminuição nas contas de obrigações.

Assim como foi apresentado no item 2.4 deste livro, obtém-se o patrimônio líquido mediante a subtração do passivo do ativo. Não há variação neste caso, entre a contabilidade pública e a empresarial.

Mas existem ainda as variações orçamentárias e extraorçamentárias. Estas originam-se da repercussão no patrimônio líquido, mediante equação anterior e são assim classificadas:

As variações originadas na execução da lei orçamentária são denominadas, variações orçamentárias e aquelas que se originam independentemente da execução da lei, são denominadas extraorçamentárias.

Aqui, tanto as variações ativas quanto as passivas podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias, o que irá determinar em qual delas iremos classificar é a equação patrimônio líquido, passivo e ativo.



Variação orçamentária ativa (aumento do patrimônio líquido)		
+ patrimônio líquido	+ ativo	- passivo
= representa o aumento no ativo mediante entrada de dinheiro, ou seja, é uma receita orçamentária, pois origina da lei orçamentária.		
Variação passiva orçamentário (diminuição do patrimônio líquido)		
- patrimônio líquido	- ativo	+ passivo
= Apresenta uma redução do ativo pela saída de dinheiro, quando esta representar uma despesa à vista, ou então, representa o aumento do passivo, onde por exemplo, podemos ter uma despesa executada a prazo. É orçamentária, pois também despesa quanto receita, estão previstos na lei do orçamento.		
Variação ativa extraorçamentária		
+ patrimônio líquido	+ ativo	- passivo
= percebe-se que a equação não sofreu alteração, é a mesma da variação ativa orçamentária, o que determina neste caso a classificação do tipo de variação, é a independência com a lei orçamentária, ou seja, é a ocorrência do fato, mesmo que não esteja previsto na lei.		
+ patrimônio líquido	- ativo	- passivo
= outra forma de equação que poderá demonstrar uma variação ativa extra-orçamentária é a queda do passivo, resultado este, decorrente por exemplo de uma prescrição de dívida ou o cancelamento de valores que existam a pagar.		
Variação passiva extraorçamentária		
- patrimônio líquido	- ativo	+ passivo
= apresenta-se uma diminuição do ativo, ocasionando, consequentemente, redução do patrimônio líquido. Pode originar-se da redução de bens, mediante doações ou de cancelamento de valores a receber.		
- patrimônio líquido	+ ativo	- passivo
= outra forma de perceber uma variação passiva extraorçamentária mediante a diminuição do passivo, originada da absorção de dívidas de terceiros, atualizações monetárias, etc. Vale lembrar que em nenhum destes casos, existe a previsão orçamentária em lei.		

Outra variação que pode ocorrer no patrimônio líquido das entidades públicas são as permutas orçamentárias, oriundas de fatos permutativos que ocorrem durante a execução orçamentária, e assim como as variações podem ser passivas e ativas.

Mediante a análise do quadro abaixo, pode-se compreender melhor as mutações patrimoniais.

Mutação ativa	origem no aumento do ativo mediante permuta na execução de despesas ou na incorporação de direitos;	+ ativo	- passivo
	origem na redução do passivo, como por exemplo, redução da dívida interna.	- ativo	- passivo
Mutação passiva	Redução do ativo mediante permuta na execução da receita ou pela baixa de direitos;	+ ativo	- passivo
	Representa o aumento do passivo pela incorporação de dívidas a pagar.	+ ativo	+ passivo



5.5 Plano de contas

No item 2.7, apresentamos o conceito de planos de conta, e o mesmo poderá ser trazido para a contabilidade pública.

A estrutura do plano de contas visa ressaltar o estado patrimonial e suas variações mediante concentração de contas típicas de controle nos grupos de compensação, de forma a propiciar o conhecimento adequado da situação econômico-financeiro de uma gestão administrativa.

De acordo com a Instrução Normativa STN nº 08/96, o plano de contas da administração federal é composto pelos elementos:

- Elenco de contas;
- Tabelas de eventos; e
- Indicadores contábeis.

Entretanto, não se resume a apenas estes elementos a estrutura do plano de contas público. Deve-se acrescentar a estes a descrição das contas e o sistema contábil.



Obtenha a relação atualizada do plano de contas utilizado pela administração pública, acessando o site: www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental

5.5.1 Código de contas e níveis de desdobramento (para despesas)

Para receitas

A composição das contas é feita com 9 (nove) dígitos, que são distribuídos nos 7 (sete) níveis de desdobramento do Plano de contas, seguindo a estrutura:

1 nível – classe	X	podendo x ser 1, 2, 3, 4, 5 e 6
2 nível – grupo	X	
3 nível – subgrupo	X	
4 nível – elemento	X	
5 nível – subelemento	X	



6 nível – item XX

7 nível – subitem XX

Conta-corrente X..... (código variável) – este código a ser usado quando 7 níveis de desdobramento do elenco de contas não forem suficientes para detalhar a informação contábil.

Exemplo:

2.1.2.1.1.01.00 sendo:

2 – classe = passivo

1 – grupo = passivo circulante

2 – subgrupo = obrigações em circulação

1 – elemento = obrigações a pagar

1 – subelemento = fornecedores

01 – item = do exercício

00 – subitem = (nesta conta em específico não existe desdobramento para esta conta, por isso utiliza-se o código 00)

O primeiro nível da estrutura do plano de contas representa a classificação máxima na agregação das contas, onde encontramos os seguintes códigos:

1 – ativo

2 – passivo

3 – despesa

4 – receita

5 – resultado diminutivo do exercício



6 – resultado aumentativo do exercício

O saldo das contas das classes pares deve ser igual à soma dos saldos das contas das classes pares.

5.6 A contabilidade pública e a informática

Foi-se o tempo em que a escrituração das empresas ou da Administração Pública era feita apenas no Livro Razão e no Livro Diário, com o entendimento real de um livro. Atualmente existem softwares que fazem este trabalho.

O Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional foi criado para promover a modernização e integração dos sistemas de controle e execução, orçamentária financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos e entidades da administração federal e utiliza o método das partidas dobradas para a realização dos lançamentos.

Trata-se de Sistema de acompanhamento das atividades relacionadas com a Administração Financeira dos recursos da União. Centraliza e uniformiza o processamento da execução orçamentária, recorrendo a técnicas de elaboração eletrônica de dados, com o envolvimento das unidades centrais e setoriais do Sistema. Participam também as UG's e Entidades Supervisionadas, sob a supervisão técnica da STN e sem prejuízo da subordinação hierárquica ministerial.

O resultado dessa integração abrange essencialmente a programação financeira, execução contábil e a administração orçamentária. É importante ressaltar que esses resultados são obtidos sem que a gestão seja prejudicada. A centralização do processamento não introduz qualquer rigidez ou restrição à realização das despesas pelos gestores (CAROLINE, IV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas – 2007).

Embora a contabilidade pública utilize quatro sistemas de contas para registrar seus fatos contábeis, são os lançamentos de primeira fórmula os mais utilizados, mesmo quando se percebe um roteiro de contabilização mais complexo, onde envolvam um maior número de créditos e débitos simultâneos e, o SIAFI faz todos os registros ao mesmo tempo.



5.7 Contabilizando os fatos

Passaremos agora, para uma fase um pouco mais complexa. Todavia, devemos lembrar que a contabilidade não é “uma receita de bolo pronta”, ou seja, para cada fato novo poderá haver um novo procedimento a ser seguido. Os exemplos que aqui são apresentados deverão servir apenas como um “norte” um “rumo” a ser utilizado para se compreender o processo e não esgotam todo o assunto.

A contabilização pública sempre começa com o registro das receitas orçamentárias e também das despesas orçamentárias em consonância com a LOA aprovada para aquele exercício financeiro.

Faremos inicialmente, o registro de previsão da receita e depois o registro da fixação da despesa, no Sistema Orçamentário (SO).

a) Debita-se: receita a realizar – código 191XXXXXX

Credita-se: previsão inicial da receita – código 291XXXXXX

b) Credita-se: crédito inicial – código 192XXXXXX

Credita-se: crédito disponível – código 292XXXXXX

O registro da realização da receita só poderá ocorrer após sua arrecadação. Como a contabilidade pública trabalha em regime misto, temos que lembrar que as receitas que ainda não foram arrecadadas, deverão ser inscritas em dívida ativa, desde que sejam líquidas e certas.

No momento em que esses créditos forem efetivamente arrecadados, será feita a baixa na conta dívida ativa contra uma mutação passiva, devendo ser registrada a receita corrente. Aquelas que prescreverem, terão seu cancelamento e em contrapartida, haverá uma variação passiva extraorçamentária.

Para registrar a realização da receita própria de serviços, de tributos, de juros, de aluguéis, etc., devemos utilizar os Sistemas Orçamentários (SO), e Financeiros (SF):

SF – debita-se: bancos c/ movimento – código 111XXXXXX

Credita-se: receita corrente – código 41XXXXXX



SO – debita-se: receita realizada – código 191XXXXXX

Credita-se: receita a realizar – código 191XXXXXX

Para registrar a realização da receita de alienação de bens, utilizaremos o SO, SF e o Sistema Patrimonial (SP):

SF – debita-se: bancos c/ movimento – código 111XXXXXX

Credita-se: receitas de capital – código 42XXXXXXX

SO – debita-se: receita realizada – código 191XXXXXX

Credita-se: receita a realizar – código 191XXXXXX

SP – debita-se: mutação passiva – código 513XXXXXX

Credita-se: ativo imobilizado – código 14XXXXXXX

Apresentaremos agora, o registro de uma nota de empenho da despesa. Vale lembrar que para deduzir o saldo do crédito disponível deverá sempre ser empenhado o valor correspondente ao que se quer pagar. Caso o valor existente no empenho não dê para liquidar o saldo a pagar, novo empenho deverá ser feito, de forma a complementar o valor, este novo empenho é chamado de reforço.

Se por ventura, o contrário ocorrer, ou seja, o empenho emitido em valor superior ao da despesa, o saldo deverá ser anulado, retornando desta forma, ao crédito disponível, o que por sua vez, possibilitará nova emissão de empenhos.

SO – debita-se: crédito disponível – código 292XXXXXX

credita-se: crédito empenhado a liquidar – código 292XXXXXX

SO – debita-se: emissão de empenho – código 192XXXXXX

credita-se: empenhos a liquidar – código 292XXXXXX



SO – debita-se: valores comprometidos – código 192XXXXXX

credita-se: valores em liquidação – código 292XXXXXX

Os recursos financeiros que serão utilizados para efetuar os pagamentos e desembolsos fazem parte da programação financeira do órgão e compreendem 3 (três) estágios:

- Solicitação: é de responsabilidade das unidades gestoras e destina-se às unidades setoriais ou é de responsabilidade das unidades setoriais e destina-se ao órgão central;
- Aprovação: é de competência do órgão central em relação à solicitação vinda dos órgãos setoriais, ou de competência destes quando solicitadas pelas unidades;
- Liberação: é atribuída ao órgão central em relação aos órgãos setoriais e destes em relação às unidades gestoras.

Para registrar uma solicitação de recursos financeiros utiliza-se o Sistema de Compensação – SC:

Para registro no órgão emitente

SC – debita-se: diversas cotas financeiras – código 293XXXXXX

credita-se: cota financeira solicitada – código 293XXXXXX

Para o órgão de destino

SO – debita-se: cota financeira solicitada – código 193XXXXXX

credita-se: diversas cotas financeiras – código 193XXXXXX

5.8 Contabilizando os fatos contábeis

Agora passaremos a contabilizar os fatos administrativos, caso você não se recorde o que são atos administrativos, retorne a aula 1 item 1.4.5.

Sabemos que os atos administrativos poderão ou não repercutir no patrimônio



nio da administração, bem como nas contas do sistema de compensação. Por isso, tanto quanto os fatos, eles deverão ser registrados.

Para registrar a assinatura de um contrato de serviço

SC – debita-se: contratos de serviços – código 199XXXXXX

credita-se: Direitos e Obrigações Contratadas – código 299XXXXXX

Para registrar a baixa por execução do contrato de serviço

SC – debita-se: Direitos e Obrigações Contratadas – código 299XXXXXX

credita-se: contratos de serviços – código 199XXXXXX

5.9 Demonstrações contábeis

Assim como na contabilidade comercial, a contabilidade pública possui demonstrações contábeis, que deverão ser apresentadas ao final do exercício apurado. São eles: Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais.

5.9.1 Balanço orçamentário

O artigo 102, da Lei 4.320/64, traz como objetivo do Balanço Orçamentário “demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas”.

Esta demonstração de caráter orçamentário deverá ser analisada juntamente com as demonstrações trazidas pela Lei Complementar 101/2000 e atualmente apresenta a seguinte estrutura:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
Primeira coluna	Segunda coluna	Terceira coluna	Quarta coluna
Relaciona os títulos por categoria econômica	Apresenta o montante da receita prevista por categoria econômica	Apresenta o total da execução da receita por categoria econômica	Observa-se a diferença entre a receita prevista e a receita executada.

Fonte: Mota, 2006.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Primeira coluna	Segunda coluna	Terceira coluna	Quarta coluna
Relaciona os títulos por tipo de crédito	Apresenta o montante da despesa fixada por tipo de crédito e em seguida por categoria econômica	Apresenta o total da execução da despesa por tipo de crédito e por categoria econômica	Observa-se a diferença entre a despesa fixada e a despesa executada.

Fonte: Mota, 2006.



Acesse o site: www.planalto.gov.br/legislacao e localize a Lei 4.320/64. Busque nela os anexos para compor o restante deste caderno.

Estes dois quadros deverão estar colocados lateralmente, de forma a uma melhor visualização dos valores, conforme apresenta o anexo 12 da Lei 4.320/64.

5.9.2 Balanço patrimonial

Igualmente composto como o Balanço Patrimonial das empresas comerciais, apresentando apenas como diferença a forma como os elementos são agrupados, tanto no ativo quanto no passivo.

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	\$	\$	\$	Títulos	\$	\$	\$
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponível				Restos a pagar			
Ativo Permanente				Passivo Permanente			
Bens móveis				Dívida fundada interna			
Saldo Patrimonial				Saldo Patrimonial			
Passivo real a descoberto				Ativo real líquido			
Ativo Compensado				Passivo Compensado			
Valores em poder de terceiros				Contrapartida de valores em poder de terceiros			
Total geral				Total geral			

5.10 Tesouraria

Segundo o site <http://pt.wikipedia.org/wiki/Tesouraria>, uma tesouraria é o órgão de uma entidade (um governo, um partido, uma autarquia ou qualquer outra instituição) encarregado da contabilidade e do armazenamento do dinheiro (tratado como “o caixa” ou “capital”). Em caso de entidades governamentais costuma receber o nome de tesouro.

A gestão de tesouraria é um dos instrumentos mais valiosos para o responsável administrativo e financeiro de uma empresa, quer seja comercial ou governamental. Através dela é possível se ter controle de todo o fluxo financeiro, que por sua vez contribui com a gestão da Contabilidade e com a Gestão Comercial.

O gestor de tesouraria terá total conhecimento sobre:

- Recebimentos,



- Avisos de cobrança,
- Pagamentos por lotes,
- Mapa de vencimentos,
- Emissão de cheques,
- Operações bancárias,
- Juros,
- Gestão de títulos,
- *Leasing*,
- *Confirming* (Gestão de pagamentos a fornecedores),
- *Factoring*,
- Disponibilidades.

Mediante estes conhecimentos é possível efetuar o Planejamento de Tesouraria, permitindo projetar, mesmo que temporalmente, todas as receitas e despesas da sua empresa.

5.10.1 Controle de tesouraria

Para o controle da tesouraria é necessário ter conhecimento de alguns papéis, como:

- **Boletim de Caixa - BC:** registra, diariamente, as entradas e saídas de numerário, assim como os saldos iniciais e finais. Demonstra ainda, o resumo do movimento financeiro diário, integrado aos saldos das disponibilidades em caixa e em bancos;
- **Boletim de Bancos - BB:** assim como o boletim de caixa, registra os saldos existentes no dia anterior, os débitos e créditos, os cheques que foram emitidos, os depósitos efetuados e os saldos finais de cada banco, quando existir mais de um banco cadastrado;



- **Boletim de Receita - BR:** registra as receitas realizadas no dia de natureza orçamentária e extraorçamentária. Somam-se ambas e o resultado obtido é transportado para o Boletim de Caixa. Normalmente utiliza-se a seção de resumo do movimento financeiro;
- **Boletim de Despesa – BD:** anotam-se todas as despesas realizadas no dia, tanto de natureza orçamentária quanto extraorçamentária. A soma das mesmas é transportada para o Boletim de Caixa, normalmente na seção resumo do movimento financeiro;
- **Nota de Empenho – NP:** é o documento físico que representa o compromisso de pagar. Através dele exerce-se o controle legal e aritmético da despesa, quais sejam:
 - a) saldos das dotações orçamentárias;
 - b) classificação orçamentária da despesa;
 - c) autorização legal para empenhar;
 - d) existência ou não do processo licitatório;
 - e) setor que procedeu à confecção do empenho etc.
- **Ordem de Pagamento – OP:** documento utilizado para proceder a pagamentos a um credor. Também pode ser chamado de Ordem Bancária – OB, uma vez que os pagamentos atualmente são efetuados diretamente pelos bancos e não mais mediante cheque.

Resumo

Nesta aula trabalhamos a questão da Contabilidade Pública. Vimos os objetos da contabilidade pública, seu regime de apuração e resultados, o sistema de contas, as variações patrimoniais, o plano de contas, sua relação com a informática, a contabilização dos fatos, as demonstrações contábeis e a tesouraria

E assim encerramos a nossa disciplina. Continue no caderno que tenho mais algumas palavras para você.



Palavras Finais

Espero que tenha aproveitado ao máximo a nossa disciplina de Introdução à contabilidade. Nela, procuramos trazer os princípios e conceitos fundamentais que regem essa bela ciência.

Desejo que continue estudando e se dedicando pois, cada vez mais, precisamos de pessoas preparadas para o mercado de trabalho.





Referências

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 13. ed. ver. — São Paulo: Saraiva, 2007.

ÁVILA, Carlos Alberto. **Gestão Contábil para contadores e não contadores**. Curitiba: Ibpx, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado federal, Subsecretaria de Edições Técnicas 2002.

_____. **Código Tributário Nacional**: mini / obra coletiva. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

_____. **Lei nº6.404 de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/legislacao> Acesso em 30 abr. 2008.

CAROLINE, IV. **Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas**. 2007

DAL MOLIN, Beatriz Helena et al. **Mapa referencial para construção de material didático para o Programa e-Tec Brasil**. Florianópolis: UFSC, 2008. 73 p.

FABRETTI, Lúdio Camargo. **Direito tributário aplicado**: impostos e contribuições. São Paulo: Atlas, 2006.

GOUVEIA, Nelson. **Contabilidade Básica**. 2 ed. — São Paulo: Harbra, 1993.

<http://www.milenio.com.br/siqueira/Trab.004.doc>. Acesso em: 29 set. 2013.

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Tesouraria>. Acesso em: 14 maio 2015.

<http://www.portaldecontabilidade.com.br/obras/balancosocial.htm>. Acesso em: 13 maio 2015.

<http://www.somed.com.br/conteudo//index.asp?i=boletim>. Acesso em: 29 set. 2013.

http://www.totvs.com/mktfiles/tdiportais/helponlineprotheus/portuguese/ctbr150_balanco_patrimonial.htm. . Acesso em: 13 maio 2015.

IUDÍCIBUS, Sérgio de et al. **Contabilidade introdutória**. 9 ed. — São Paulo: Atlas, 1998.

MACHADO Jr., José Teixeira, REIS, Heraldo da Costa. **A lei 4.320 comentada**. 32. ed. ver. atual. Rio de Janeiro, IBAM, 2008.

Martin, N. C. **Da Contabilidade à Controladoria: A Evolução Necessária**. Revista Contabilidade e Finanças. Número 28. São Paulo: USP, 2002.

MOTA, Francisco Glauber Lima. **Curso básico de Contabilidade Pública**.ed. Brasília, 2006.



NEVES, Silvério das. VICECONTI, Paulo Eduardo V. Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras. 15. ed. ver. e atual. – São Paulo: Frase Editora, 2007.

PAULSEN, Leandro. MELO, José Eduardo Soares de. Impostos Federais, Estaduais e Municipais. 3. ed. rev. atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2007.

PINTO, João Roberto Domingues. Imposto de Renda, Contribuições Administradas pela Secretaria da Receita Federal e Sistema Simples: incluindo procedimentos fiscais e contábeis para encerramento do ano-calendário de 2007. 16. ed. rev. atual. amp. Porto Alegre: Scan. 2008.



Currículo da Professora-autora



Fabrícia Coelho de Freitas Zanetti é Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis de Itabirito, especialista em Direito Tributário pela PUC Minas e especialista em Planejamento Tributário, Gestão e Auditoria Tributária, com Docência Superior pela Universidade Tuiuti do Paraná. Mestranda em Engenharia Mineral pela Universidade Federal de Ouro Preto. Dentro do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto atuou como Coordenadora de Horários e Provas, Gestora de Contratos, Coordenadora de Planejamento e atualmente é Diretora de Administração e Planejamento do Campus.